Anno 78
NUMERO DO DIA 100 RÉIS

DIARIO DE PERNAMBUCO

N. 228
NUMERO ANTERIOR 200 RÉIS
FUNDADO EM 1825
ASSIGNATURA PARA TODO O BRAZIL
Por um anno . . . . 30$000 | Por seis mezes . . . . 16$000
PAGAMENTO ADIANTADO
RECIFE — TERÇA-FEIRA, 7 DE OUTUBRO DE 1902
REDACTOR CHEFE—ARTHUR ORLANDO
PROPRIEDADE DO DR. F. A ROSA E SILVA

TELEGRAMMAS.

SERVIÇO ESPECIAL DO "DIARIO"

INTERIOR

—

O almirante Wandenkolk

RIO—6—Foi imponentissimo o enterro, realizado hontem, do almirante Eduardo Wandenkolk, chefe do estado-maior general da Armada.

O enterro saiu do Arsenal de Marinha, tendo os alumnos da Escola Naval, uma divisão do exercito, composta das tres armas (cavallaria, infanteria e artilharia), e os corpos de infanteria da armada nacional prestado honras funebres.

O presidente Campos Salles, acompanhado do seu secretario, dr. Thomaz Cockrane, visitou no Arsenal de Marinha o corpo do inditoso official.

O carro funebre foi puxado a mão pelo povo até ao cemiterio.

Compareceram altas auctoridades civis e militares e particularmente quasi todos os officiaes de marinha aqui residentes.

Orou no cemiterio, enaltecendo o valor do almirante Wandenkolk, o sr. Lopes Trovão, senador pelo Districto Federal.

—

RIO—6—Aberta a sessão, falou o marechal Almeida Barretto, representante da Parahyba, fazendo o elogio do almirante Wandenkolk, que já representou no Senado o Districto Federal.

Foi suspensa a sessão.

—

RIO—6—Hoje não houve sessão, devido á morte do almirante Wandenkolk.

Fizeram o elogio funebre do saudoso official os srs. Seabra, *leader* do governo e Irineu Machado, representante do Districto Federal.

—

BUENOS-AYRES—6— Os jornaes desta capital publicam retratos do almirante brazileiro Eduardo Wandenkolk, acompanhados de extensos necrologios.

—

Dr. Rodrigues Alves

RIO—6—O dr. Rodrigues Alves chegará a esta capital no dia 26 do corrente mez.

Parece que o baile a ser offerecido pelo Congresso Nacional ao presidente eleito da Republica, realizar-se-á no dia 8 de novembro.

—

Faculdade do Recife

RIO—6—Foi nomeado lente da cadeira de philosophia de direito, da Faculdade do Recife, o substituto dr. Laurindo Carneiro Leão.

—

A Sorocabana

RIO—6—A Côrte de Appellação confirmou a sentença do juiz dr. Nabuco de Araujo, que decretou a liquidação forçada da Companhia Sorocabana e Ituana.

—

Roubo na Alfandega

RIO—6—Na noite passada, ladrões arrombaram o armazem n. 1 da Alfandega desta capital, e violaram varias caixas, contendo fazendas de muitas qualidades.

A policia e a inspectoria da alfandega têm procedido ás diligencias necessarias.

Por emquanto são ignorados o valor e extensão do roubo.

—

Dr. Freitas Henriques

RIO—6—A bordo do *São Salvador*, embarcou hoje para ahi o dr. Freitas Henriques, juiz dos feitos da fazenda desse Estado.

—

Operação

RIO—6—No hospital de Misericordia desta capital, os drs. Feijó Junior, lente da Faculdade de Medicina e Carvalho de Azevedo effectuaram com feliz exito uma operação cesariana.

A imprensa applaude a pericia daquelles medicos.

—

Marinha Nacional

RIO—6—Serão promovidos a almirante, o vice-almirante Cordovil Maurity, e a vice, o contra-almirante Pinto da Luz, ministro da marinha.

Todas essas promoções serão feitas por antiguidade.

— Parece que a vaga de contra almirante recahirá provavelmente em um dos seguintes capitães de mar e guerra: Alves de Barros, Alexandrino de Alencar e Joaquim Marques Baptista de Leão.

— Parece que a escolha do chefe do estado-maior general da armada, na vaga do almirante Wandenkolk, recahirá no contra-almirante João Justino de Proença.

—

Suicidio e morte

RIO—6—Deu-se hontem nesta cidade um facto tristissimo.

O sr. Antonio de Burlamaqui Campos Junior, desvairado com o fallecimento de sua esposa, suicidou-se com tiros de revolver na cabeça, junto ao proprio cadaver.

Ministros americanos

RIO—6—O coronel Page Bryan, ministro americano junto ao governo do Brazil, foi transferido para a embaixada de Berne, junto ao governo da Suissa.

Para substituil-o foi nomeado o sr. David Thompson.

Perdões

RIO—6— No proximo dia 12, afim de commemorar a data da descoberta da America, o presidente Campos Salles assignará diversos perdões, não só a presos do exercito e armada, como a presos civis.

—

Cambio

RIO—6—O cambio fechou a.... 11 5/16.

—

EXTERIOR

Emilio Zola. O enterro

PARIZ—6— Effectuou-se hontem, na mais perfeita ordem, o enterro de Emilio Zola.

Assistiram milhares de pessôas, que tambem estiveram no cemiterio.

Anatole France e outros pronunciaram sentidos discursos no cemiterio, glorificando o morto.

O Czar da Russia mandou depositar riquissima corôa funebre no feretro.

Durante todo o trajecto o sr. Dreyfus acompanhou o sr. José Chaumié, ministro da instrucção publica, mostrando-se visivelmente commovido.

O coche funebre de Emilio Zola era de segunda classe, o mesmo que serviu para o notavel escriptor Affonso Daudet.

Tambem acompanharam o enterro até o cemiterio o advogado Labori e o coronel Picquart.

— Mme. Zola continúa melhorando sensivelmente.

—

O Czar

LONDRES—6—Consta aqui que o Czar da Russia irá definitivamente em maio do anno vindoiro á Italia.

Nicoláo II embarcará em Cronstad, desembarcando em Napoles, que é o ponto inicial de sua viagem.

—

Premio

PARIZ—6—O grande premio de cem mil francos, instituido pelo governo municipal, foi ganho na corrida de Longchamps pelo cavallo Camargo.

—

O Imperador Guilherme

BERLIM—6—Está officialmente annunciada a viagem do imperador Guilherme da Allemanha á Italia, em fevereiro do anno proximo.

—

Na Grecia

ATHENAS—6— O principe herdeiro da Grecia foi precipitado de um automovel, ficando ferido.

O seu estado não inspira grandes receios.

—

Politica americana

NOVA-YORK—6—Na primeira terça-feira de novembro realizar-se-á a eleição para o novo congresso americano.

Será definitivamente nesta época a lucta entre o presidente Roosevelt e os seus adversarios, nomeadamente Bryan, que no seu jornal *Commonwealth* não cessa de vilipendiar o presidente americano.

Os democratas têm esperanças de victoria, certos de que haverá uma scisão no partido republicano, attenta a recusa do sr. Henderson, *speaker* do Congresso, de fazer delle parte novamente.

A attitude porém, da convenção de Nova-York, solennemente affirmada pelo senador Platt, veio prestigiar immensamente o presidente Roosevelt, destruindo qualquer possibilidade de scisão no partido republicano.

Parece certa a victoria do governo.

—

O Acre

BUENOS-AYRES—6—*El Pais* publica um despacho de Sucre, dizendo que reina a incerteza no espirito publico a respeito da invasão do Acre pelos revolucionarios.

—

O Brazil e o Chile

SANTIAGO—6—A imprensa lamenta o fracasso da exposição dos principaes productos do Brazil nas republicas platinas, attribuindo-o á inepcia do seu delegado, capitão José Carlos de Carvalho.

CARTAS DO RIO

Rio, 28 de setembro de 1902.

CASAS DO PARLAMENTO

Foi, pode-se dizer, o sr. Barata Ribeiro, quem occupou a tribuna do senado nos dias de sessões da semana, no Senado Federal.

Tambem as ordens do dia não consignavam materia relevante, certo que os orçamentos ainda andam pela Camara, apesar de estar já findo o primeiro mez de prorogação do congresso.

Deste modo, a unica cousa que avultou de trabalho senatorial nestes oito dias ultimos, foi a votação da lei de naturalização, approvada com emendas e do que já lhes dei noticia.

Falemos, pois, do sr. Barata Ribeiro, porque foi o sr. senador do districto federal o unico que deu que falar ás chronicas dessa casa do congresso.

S. exc. discursou tres dias afios, 21, 22 e 23 do corrente, debatendo os negocios municipaes e da prefeitura, isto a proposito de um *veto*, voltado á commissão de legislação e justiça, para que ella dissesse, antes de tudo, se são legitimos os actos do actual conselho de intendentes, cuja existencia e exercicio são objecto de tão forte contestação.

A commissão já se pronunciou a respeito, declarando que, effectivamente, a funcção do conselho actual é illegal, e, consequentemente todos os actos que delle dimanam.

E a proposito o illustre representante do districto federal mais uma vez verberou a politica geral do presidente da Republica, o conselho municipal e a prefeitura, a esta accusando até de esbanjamento dos dinheiros publicos para organização de serviços eleitoraes.

Como de razão oppoz-se-lhe o sr. Thomaz Delfino, que não só defendeu o chefe do Estado como o do poder executivo municipal.

Em definitiva os argumentos de ambos resumem-se nisto: um, o sr. Barata Ribeiro, vê tudo preto, o outro sr. Thomaz Delfino diviza tudo roseo e bafejado pelas auras da prosperidade; para aquelle, sopra rijo o vendaval que nos vae levar ao naufragio e á morte, para este responde a estrella promissora, guiando-nos ao porto de salvamento.

Discursos, pois, para todos os gostos, e foi quanto houve no senado.

O assumpto de importancia magna da Camara foi a denuncia do sr. Fausto Cardoso contra o presidente da Republica, em torno do qual moveu-se um debate agitadissimo.

Na sessão de 19, o author da denuncia respondia ao sr. Seabra, e, na forma do seu louvavel costume, não medindo nem pesando palavras, recordou ao seu collega que já lhe haviam atirado uma escarradeira á face, isto porque o representante da Bahia, alludindo ás derrotas infligidas ás affirmações, até sob palavra de honra, feitas pelo deputado por Sergipe, adiantou que elle perdera já o direito de ser acreditado.

A invectiva do sr. Fausto Cardoso levantou um grande tumulto, ouvindo-se protestos de todos os lados, deputados de pé, gesticulando, já que os carrilhões lhes abafavam as vozes.

Suspensa a sessão e reaberta dez minutos depois, o sr. Vaz de Mello, que, digamos de passagem, não é homem para taes assados, convidou o sr. Fausto Cardoso a retirar a expressão com que offendera o deputado bahiano, e então o homem de Sergipe, para evitar o effeito do convite regimental, sahiu-se com esta coarctada:

— Que não havia nada a retirar, porque a sua phrase fôra: escarradeira lançada *em face* e não á face, isto é, em presença, segundo os melhores lexicos.

Não sei se o presidente da Camara fez uma carêta ao engulir a pilula ante-grammatical, mas o facto é que s. exc. a aceitou para acalmar as cousas e continuar com os trabalhos.

O debate sobre a denuncia, porém, só se abriu na sessão de 22.

Quem primeiro falou foi o sr. Germano Hasslocher, para declarar que, embora concordando com as conclusões do parecer da commissão especial, relatado pelo sr. Anisio de Abreu, discordava de alguns dos fundamentos e apresentava outros argumentos contra uma denuncia que é, na sua opinião, mais o resultado de impulsos apaixonados do que do desejo de fazer justiça conscienciosa.

Orou depois o autor da denuncia, combatendo o parecer e sustentando os fundamentos de que se serviu para accusar de crime de responsabilidade o presidente da Republica. A's 4 horas, observando a mesa que a hora estava dada, o orador pediu que lhe fosse mantida a palavra para continuar na sessão seguinte, mas o *leader* sr. Seabra, requereu prorogação da sessão por uma hora e este requerimento foi approvado.

Depois do autor da denuncia, que se utilizou de poucos minutos da prorogação votada, falou o relator sr. Anisio de Abreu, sustentando o seu parecer e combatendo os fundamentos da denuncia, no que esgotou todo o tempo para só concluir no dia seguinte.

Aqui, sim, o debate cresceu de importancia, embora de ante-mão já se soubesse qual seria o resultado da votação, porque até os jornaes annunciaram que a denuncia teria a seu favor unica e exclusivamente o voto do seu autor.

Assim, terminado o discurso do sr. Anisio de Abreu, que não ha negar, sustentou o parecer da commissão com grande brilho e competencia, foi dada a palavra ao sr. Esmeraldino Bandeira.

O movimento de attenção que se fez no recinto e nas galerias, começou por demonstrar a anciedade com que se estava para ouvir o que o orador ia adiantar em nome da bancada pernambucana.

E sobrio, calmo, fluente, cercando a phrase da maior circumspecção, o illustre representante de Pernambuco declarou em nome da bancada, que o sr. Campos Salles tem a responsabilidade moral do pagamento illegal feito á viuva Lisbôa, mas não tem a responsabilidade criminal, porque esta recahe inteira sobre o ex-ministro da fazenda dr. Murtinho, que foi quem mandou effectuar o pagamento dos 520:000$, por despacho que não tem a assignatura do presidente da Republica e que foi acto de exclusiva competencia do ministro. Provou s. exc. a irresponsabilidade legal do dr. Campos Salles, com a Constituição e com os commentarios dos srs. João Barbalho e Milton, passando depois a dar as razões pelas quaes julgava a bancada de Pernambuco dever responsabilizar o dr. Murtinho, que commetteu o crime de prevaricação, ou pelo menos, a falta de exacção no cumprimento dos seus deveres. Terminou dizendo que, em face do art. 207 do Codigo Penal, a Camara não podia deixar de reconhecer no procedimento do ex-ministro da fazenda, quanto ao caso das pedras, um acto de prevaricação. Assim pensando, a bancada de Pernambuco, por seu intermedio, cumpria o doloroso dever de apresentar uma emenda ás conclusões do parecer, no sentido de não ser acceita a denuncia contra o presidente da Republica, mas de serem os papeis relativos ao pagamento á viuva Lisbôa enviados ao procurador da Republica para que este proceda de accôrdo com a lei.

A emenda da bancada pernambucana foi esta:

« Resultando, entretanto, dos diversos documentos presentes á Camara, vehementes indicios de criminalidade contra o ex-ministro da fazenda, dr. Joaquim Duarte Murtinho, pelo facto de ter mandado pagar 520:000$ á viuva Lisbôa, mediante um documento informe, anonymo e com a simples subscripção de duas iniciaes—*S. L.* e porque seja o Congresso incompetente para julgar da responsabilidade dos ministros, quando não se trate de crime connexo com o do presidente da Republica, remettam-se, por cópia, os alludidos documentos ao sr. procurador geral da Republica, para proceder contra o referido ex-ministro e contra quem mais fôr achado em culpa—*Esmeraldino Bandeira—Teixeira de Sá—Celso de Souza—Ermirio Coutinho—Bricio Filho—Pereira de Lyra—Medeiros e Albuquerque—Malaquias—Julio de Mello—Pedro Pernambuco—Elpidio Figueiredo.*»

Quando o sr. Esmeraldino Bandeira terminou a leitura da emenda, nas galerias rebentou uma salva de palmas.

O terceiro orador foi o sr. Cincinato Braga, que, embora achando que este governo é o peior dos que o Brazil tem tido, queria justificar o seu voto contrario á denuncia, encarando a questão por dois aspectos—o dos antecedentes do denunciado e o das conveniencias de ordem publica. Fez o historico do quatriennio do dr. Campos Salles, para concluir, pelo estudo da intervenção em Matto Grosso, da politica chamada dos *governadores*, etc., que este quatriennio foi um retrocesso para o paiz.

A's 4 horas, o sr. Seabra requereu prorogação da sessão por mais duas horas, sendo approvado e continuando o sr. Cincinato a discutir a politica do quatriennio no caso do Acre.

Terminando o discurso, s. exc. disse acceitava a emenda da bancada pernambucana e que, apesar do montão de erros praticados pelo sr. Campos Salles, não podia, em consciencia, votar pela denuncia, porquanto para haver crime era preciso ter havido má fé e a bancada opposicionista de S. Paulo não acredita ter tido o sr. Campos Salles o proposito doloso de fazer mal á Patria, sendo os seus erros filhos da sua incapacidade politica, da sua estreita comprehensão de estadista pernicurto e convencido de que governou o paiz maravilhosamente, quando apenas encheu o quatriennio de modo ingenuo e decorativo:—«Deixemol-o ir em paz dentro de poucos dias!» *(Palmas nas galerias).*

Tornou a falar o autor da denuncia, sr. Fausto Cardoso.

Por ultimo falou o *leader*, sr. Seabra, que respondeu ao ao sr. Cincinato Braga na questão do Acre, e mostrou que a emenda da bancada de Pernambuco não podia ser aceita pela Camara, sem que esta faltasse ao censo juridico e offendesse a Constituição, dizendo ao poder judiciario:—«*Processe fulano!*» A Camara não tem competencia para indicar culpados ao juiz, mas simplesmente para mandar a elle os documentos requeridos ao governo pelo sr. Paula Ramos sobre o caso das pedras, deixando-lhe a tarefa, que é só sua, de verificar quaes os culpados pelo crime em questão.

Fez ver o *leader* que o sr. Cincinato Braga, dizendo votar contra a denuncia, porque está convencido da incapacidade politica do dr. Campos Salles e não da sua má fé, foi illogico, porquanto a incapacidade ou inaptidão politica é tambem um dos casos da lei de responsabilidade.

O final do discurso do *leader* foi todo de defesa do governo actual na questão do Acre, e mereceu applausos no recinto e nas galerias.

A discussão da denuncia encerrou-se ás 7 horas da noite, e a votação foi feita no dia 24. A denuncia foi rejeitada por 136 votos contra 1, o do sr. Fausto Cardoso.

A emenda da bancada pernambucana foi rejeitada por 120 votos contra 17, sendo 11 dos deputados de Pernambuco presentes, 4 dos dissidentes de São Paulo e 2 dos srs. Heredia de Sá e Lagden.

Do mais que se passou na Camara posso dizer em poucas linhas, resumindo os assumptos para não alongar o estirão politico, que vai já excessivo.

Na sessão de 2?, o illustre deputado Bricio Filho combateu varias disposições do projecto que cria as prefeituras maritimas, umas por attentatorias da liberdade, outras por augmento consideravel de despesa.

Com as restricções á liberdade, muito vão soffrer os clubs de regatas, diz o infatigavel deputado, nucleo elevadissimo de moços, que prestam assignalados serviços, concorrendo para o desenvolvimento physico tão preconizado pela sciencia, tão necessario aos habitos que nos fazem um povo enfezado e pêcco.

Prometteu o operoso representante de Pernambuco voltar á tribuna e offerecer emendas ao projecto, quando em 3.ª discussão.

Nesse mesmo dia foi encerrada a ultima discussão do projecto que mantém as pensões e monte-pio dos operarios invalidos dos extinctos arsenaes de marinha da Bahia e do Recife.

O projecto que autoriza a modificar a concessão feita á companhia Tocantins ao Araguaya mereceu energico e asperc combate do mesmo deputado pernambucano, que depois de descarnal-o, concluiu opinando que melhor seria deixar que a companhia arrebentasse de uma vez, para que a União e os Estados promovessem por si um serviço de tanta magnitude e interesse.

A Camara applaudiu deveras o deputado Bricio Filho, em cujo discurso se sentiram muito estudo e desejos de servir á uma causa de patriotico merecimento.

Por sua vez, nesse mesmo dia, discutindo-se o orçamento do Ministerio do Exterior, o sr. Lagden combateu com grande vehemencia a politica e a administração da nossa chancellaria, principalmente no ponto de vista da questão do Acre, que o orador considerou perdida por inhabilidade do dr. Olyntho de Magalhães.

Resta dar-lhes noticia de um interessante desafio entre personagens que estão extremados por infinidades de milhas maritimas: os srs. Augusto Montenegro e Bueno de Andrada quasi se engolem atravez do telegrapho e da tribuna da Camara.

Pelo fio, o governador do Pará disse que o deputado paulista, asseverando que o seu governo havia feito um convenio com a Bolivia, fôra infame; o sr. Bueno de Andrada replicou que infame era quem o aggredia de longe, esquecido de que ainda se poderiam encontrar.

Na sessão de hontem, chegadas as cousas a este pé, pediu a palavra o sr. Arthur Lemos, para explicar melhor o pensamento telegraphico do sr. Montenegro, seguindo-se-lhe o deputado paulista para se dar por satisfeito.

Ora, a mim pareca que para uma tal solução, aliás commum na vida parlamentar, não havia necessidade de tanto barulho e tanta matinada.

Emfim, podia ser peior!...

A FESTA DA BENEFICENCIA PORTUGUEZA

Ainda este anno assisti, como em outros muitos, á grande solennidade com que a Sociedade de Beneficencia Portugueza periodicamente celebra o seu padroeiro São João de Deus.

Em meio de uma sociedade culta, escolhidissima, é um gosto dar testemunho da grandeza d'alma, dos sentimentos de caridade, de philantropia, de união da colonia entre nós.

O hospital portuguez é uma obra colossal, que a cada anno mais avulta e mais cresce, por si só, dando nome á nacionalidade dos que o conceberam, fizeram-no prosperar e o mantêm.

O presidente da Republica assistiu á solennidade e com s. exc. a melhor sociedade fluminense.

O HOSPITAL DE MISERICORDIA

O imponente edificio que demora á praia de Santa Luzia, olhando para o mar e cercado da sombra que lhe projectam arvores collossaes, templo onde se escondem vergonhas e miserias ignoradas, onde se encontraria assumpto para paginas, extraordinarios livros destilando lagrimas, porejando acontecimentos sensacionaes dos dramas impolgantes da vida real, tambem teve, no dia 23, a visita do sr. Campos Salles, que sobretudo se enterneceu ao penetrar nas enfermarias das crianças, os pobresinhos abandonados e cahidos enfermos nas ruas ou deixados pela pobreza exhausta á sala chamada de Banco.

Sua exc. ouviu e interrogou alguns desses infortunados e o seu constrangimento foi visivel, pae que tambem é, procurando afastar-se o mais depressa d'aquelles tectos donde resumbra a mais penosa desventura.

DR. SILVIANO BRANDÃO

Fecho a chronica com o assumpto commovente e triste da semana, a morte do vice-presidente eleito da Republica, depois de uma verdadeira agonia que já durava ha dois longos mezes, augmentando-lhe os soffrimentos como os das pessoas caras que o cercavam, medicos, parentes e amigos, impotentes todos á acção destruidora da enfermidade que não perdôa e não poupa a existencia escolhida.

A vespera do desfecho fatal, eu lhes disse por telegramma que elle vinha presto, annunciando a partida d'aqui para Bello Horisonte, do senador Julio Bueno Brandão, chamado com urgencia.

Minas, e toda a Republica pelas suas mais altas representações na politica, nas casas do congresso, nas academias, na imprensa etc. prestaram á memoria do illustre morto todas as homenagens conquistadas pelos seus serviços e pela sua acção de administrador republicano.

A familia do dr. Silviano fica pobre, e por isso já se levantam no Estado como aqui, subscripções para um modesto patrimonio, que a ampare e abrigue de necessidades urgentes.

A VICE-PRESIDENCIA VAGA

Tudo quanto lhes quizesse adiantar sobre o provavel substituto do dr. Silviano Brandão seria prematuro e incerto.

O que parece concertado é que esse substituto sahirá ainda do Estado de Minas; quanto a nomes entre os que se apontam, pode bem estar o do escolhido; mas por emquanto tudo quanto se diz não passa de balões de ensaios ou verdes para colher maduros.

O que ha de mais certo é que a vaga do dr. Silviano só será declarada officialmente a 15 de novembro, e desde então o novo presidente é quem mandará proceder á nova eleição.

E vai nisso um principio de respeito á Constituição, em que pese aos constitucionalistas que teem outro de modo pensar.

(Do nosso correspondente.)

Coisas do dia

Seguio hontem para a capital federal o sr. bispo de Olinda, d. Luiz Raymundo da Silva Brito.

O zeloso prelado não pretende demorar-se fóra da sua diocése.

S. exc. vae talvez descançar um pouco das afanosas preoccupações do seu ministerio, refazer o espirito com essa travessia do oceano.

Chateaubriand, nas *Memorias de além tumulo*, conta, com a sua eloquencia sombria, os dias da sua infancia em Saint-Malo, mostrando os indeleveis vestigios que lhe deixaram n'alma os longos scismares ante as ondas altivas da Bretanha.

O mar exerce effectivamente poderosa influencia sobre as qualidades moraes dos homens.

Após as suas peregrinas excursões por todas as cidades e villas de Pernambuco, excepção d'aquellas que se prendem aos altos sertões, o sr. bispo carece de facto repousar.

Depois do notavel e famoso frei Vital, que pela sua energia e intransigencia, reagindo em defeza da fé, deu causa á agitação religiosa, nenhum outro sacerdote occupou o episcopado de Olinda com proveito maior para a Igreja Romana.

Ao erudito capuchinho succedeu grande interregno no governo do bispado, vindo depois de muito tempo a nomeação do finado conde de Santo Agostinho, d. José Pereira da Silva Barros.

Foi ephemera, pode-se dizer, a passagem desse virtuoso Antistite, a quem substituio o preclaro sr. d. João Esberard.

O que valia o eminente prelado todos conhecem.

Não foi pequena a gloria da Igreja em Pernambuco ter tido por chefe a primeira cabeça do clero brazileiro contemporaneo.

Mas, d. João tambem pouco demorou-se entre nós e, quando o nomearam arcebispo do Rio, veio para o Recife o venerando sr. d. Manoel.

Cabeça coberta de cans, alma de arminho, coração dos mais bem formados, espirito pratico e cheio de bôas intenções, o inolvidavel d. Manoel prestou á diocése assignalados e reaes serviços, entre os quaes dous avultam pelo seu valor — a installação do Seminario, independente e autonomo, e a fundação do *Obulo Diocesano*.

Ao bom e amoroso pastor faltavam, porém, dous requisitos—a fortaleza physica para administrar uma diocése longa e trabalhosa como esta, e o talento educado para a tribuna.

O bispo em Pernambuco precisa ser mais do que um homem de virtudes, como d. Manoel, precisa ser um orador consummado e fluente como d. Luiz.

O christianismo apossou-se definitivamente da consciencia humana e em Pernambuco elle tem raizes profundas; mas ha necessidade de fortalecer a crença com os eloquentes ensinamentos da lei de Deus.

Nos momentos de desalento, nas grandes provações da vida, quantos não se deixam enfraquecer quando suppõem o céo vasio e surdo ás suas supplicas?

D. Luiz satisfaz bem as exigencias do sacerdocio.

A missão dos padres catholicos brazileiros tornou-se mais grave depois da separação da Igreja do Estado.

E' verdade que o seu prestigio não diminuio, mas não lhe faltam ciladas e aggressões.

A impiedade tornou-se um luxo e procura incutir nos homens aquella descuidosa jovialidade, que, na phrase de Magalhães de Azevedo, ensina dever-se gozar o mais possivel e quanto possivel o que este mundo nos dá, sendo tolice trocal-o por uns vagos Campos Elyseos...

Voltaire, com o seu riso cynico e malvado, tem sempre admiradores, e ninguem repara que, desprestigiando as crenças fundamentaes, elle nada soubera dar em troca ás consciencias attribuladas.

A religião é o eterno refugio da pobre creatura humana, nos transes amargurados da vida.

D. Luiz sabe comprehender bem a responsabilidade dos seus deveres e é por isso que se está vendo entre nós o florescimento da fé e a pratica dos preceitos

RUA DAS AMARGURAS

XLVI

A proposito da serie de artigos sobre negocios municipaes publicados na «Folha do Povo».

Sáfa!
Que estafa
Tamanha escorrencia
Sobre negocios do municipio!
Certo perdeu de todo a paciencia
Quem leu toda essa historia, do principio.

Será possivel que jamais acabe?...
Por mim, só de a lembrar sinto-me enfermo...
O' CUJA-NOTA, põe depressa um termo
A tanto rabiscar do CUJA-CABE.

LULU' SENNA.

REPORTAGEM

Estamos devidamente auctorizados a declarar que o exm. dr. Antonio Pedro da Silva Marques, digno vice-governador do Estado, não compareceu á recepção do exm. commendador Albino Silva, no dia do anniversario natalicio do nosso eminente chefe dr. Rosa e Silva, devido ao lucto, que ainda guarda pela morte do seu inditoso filho.

O exm. dr. Silva Marques dirigiu, porém, áquelle nosso venerando amigo, em expressiva carta, as suas sinceras felicitações pela faustosa data, que a Republica e a Patria commemoraram.

Com esta declaração ficam desviadas ignobeis explorações, tendentes a desvirtuarem a poderosa cohesão do partido republicano de Pernambuco.

GOVERNO ESTADUAL

Por portaria de hontem datada foram nomeados, Manoel Apolinario de Oliveira e Silva, Antonio Florentino Paredes e Henrique Pereira de Araujo, para exercerem, por tempo de dois annos na forma da lei os logares de 1.º 2.º e 3.º supplentes do juiz municipal de Timbaúba, na ordem em que estão collocados marcando-se-lhes o prazo de 15 dias para prestarem o compromisso legal.

—

Tambem foram nomeados Francisco Wanderley Lins e Francisco Pacifico de Assis Lobo para exercerem, por tempo de dois annos na forma da lei e na ordem em que vão collocados, os logares de 2.º e 3.º supplentes do juiz municipal de Serinhaem, ficando-lhes marcado o prazo de 15dias para prestarem o compromisso legal.

—

Na mesma data foram igualmente nomeados o capitão Pedro Marques de Araujo Pinheiro e tenente Francisco Ignacio de Lima Cabral para exercerem na forma da lei, e na ordem em que vão collocados os logares de 1.º e 2.º supplentes do juiz municipal de Páu d'Alho, marcando-se-lhes o prazo de 15 dias para prestarem o compromisso legal.

A pedido do nosso illustre amigo, sr. dr. Francisco Xavier Paes Barretto, declaramos não serem de sua autoria as cartas que na secção *Municipios* temos publicado, datadas de *S. Lourenço da Matta*.

E uma vez que não teem sahido de sua penna os conceitos nellas estampados, claro é que não pode s. s. assumir-lhes a responsabilidade.

Fica assim rectificada a allusão feita ao mesmo dr. Paes Barretto pela redacção da *Folha do Povo*.

O brioso sr. tenente-coronel José Joaquim de Aguiar, nomeado ultimamente para commandar o 39.º batalhão de infanteria de exercito, estacionado no Paraná, seguindo para o seu destino a bordo do vapor *Brazil*, teve a amabilidade de dirigir-nos a seguinte carta:

Recife, 5 de outubro de 1902.—Illustrados srs. redactores do *Diario de Pernambuco*.—Por falta de tempo, deixo de ir pessoalmente fazer-vos as minhas despedidas, o que faço por meio desta, por ter de embarcar amanhã para a Capital Federal. Nesta occasião agradeço-vos as expressões de que tendes usado, com relação á minha pessôa, no vosso jornal. Vosso admirador e creado, o tenente-coronel, *José Joaquim de Aguiar*.

Desejamos ao sr. tenente-coronel José Joaquim de Aguiar explendida viagem.

No sabbado ultimo fôram visitadas, pelo inspector escolar do municipio do Recife, professor Gaspar Regueira Costa, as escolas municipaes de Campo Grande e Encruzilhada de Belém.

A do Campo Grande, regida pela professora d. Josephina Jovita Belmira de Oliveira, funccionava com 33 alumnas, tendo 60 de matricula.

A da professora d. Amelia Carmelina de Souza com 30 alumnas, tendo de matricula 78.

Na do professor Benicio de Figueirêdo, situada na Encruzilhada de Belém, estavam presentes 39 alumnos dos 86 matriculados.

Durante a quinzena passada fôram visitadas pela referida auctoridade, as escolas: da professora d. Adelaide da Silva e Mello, á rua da Aurora, encontrando presentes 18 alumnas das 40 que consta de matricula; do professor Francisco Marques da Trindade, a qual funccionava com 60 alumnos, tendo 94 de matricula; a da professora interina d. Maria A. Stepple, que tinha 16 alumnas presentes e 56 matriculadas; da professora d. Antonia da Prata Bueno, que tinha presentes 24 alumnas de uma matricula de 56; do professor Joaquim Claudio Pereira, em Iputinga, onde encontrou 49 alumnos presentes e 69 matriculados e d. Joanna Jacome, na mesma localidade, que funccionava com 37 alumnas, tendo de matricula 56.

NINGUEM!

NA CAMARA

Lê-se sob esses titulos no *Correio da Manhã*, de 25 de setembro:

O sr. bueno de Andrada (*explicação pessoal*). Vem repellir umas injurias contra si passadas pelo telegrapho pelo governador do Pará, o sr. Augusto Montenegro.

Tendo apresentado um requerimento de informações á Camara a respeito da affirmativa do sr. Aramayo diante do congresso boliviano denunciando conchavos entre a Bolivia e o governador do Pará, fel-o com a maxima cortezia.

O sr. Augusto Montenegro no emtanto procedeu para com o orador de modo incorrecto e repellente. Enviou a um deputado paraense o seguinte telegramma que vem inserto na *Provincia do Pará* de 14 de agosto, que só agora lhe veio ás mãos.

Eis o telegramma de Montenegro a Arthur Lemos: «Pode declarar em meu nome que a affirmação do deputado Bueno de Andrada é simplesmente infame, etc.»

Assim, continuou o orador, o governador do Pará attribue ao deputado Bueno de Andrada uma infamia.

Tenho, diz o orador, mais de vinte annos de vida publica, militando em varias situações difficeis, combatendo na imprensa, na tribuna, nos movimentos de facto, nas acções politicas, nas reacções partidarias. Desafio a qualquer adversario meu de qualquer tempo, de hoje ou do passado, o minimo acto que importe uma miseria, uma vileza, uma infamia, uma deslealdade ou qualquer conducta que possa ser taxada de quebra de caracter. Estendo o repto até a adversarios com os quaes não troco hoje cumprimentos, até a inimigos pessoaes. Se encontrarem um unico facto, um só dessa ordem, comprometto-me não só a abandonar a cadeira de deputado pelo meu digno Estado, como tambem a exilar-me para sempre da vida publica. Digam tudo, não admitto reservas, ataquem-me largamente.

Termina o orador com as seguintes palavras:

«A situação em que me vejo agora collocado, diante da aggressão do governador do Pará, é das mais difficeis para um homem pundonoroso.

O governador do Pará, injuria-me, insulta-me pelo telegrapho, estando de mim separado por centenas de leguas. Eu fico na impossibilidade de directamente pedir-lhe provas de sua asserção.

O governador do Pará, sr. presidente, já foi protagonista de uma scena a que eu assisti aqui neste recinto, em que elle foi injuriado directamente por um deputado pelo Rio Grande do Sul, o coronel Alencastro, com expressões equivalentes ás que agora são contra mim atiradas.... pelo telegrapho.

O governador do Pará, **Augusto Montenegro**, no momento de receber a injuria tinha ao alcance de sua mão o deputado que o offendia, e, no emtanto, não repelliu a offensa, nem com um unico movimento; e, nem posteriormente della pediu reparação!

A sorte nesta vida é incerta e varia; permitta Deus que me seja ella um dia tão propicia que eu possa encontrar-me com s. exc. á mesma distancia—meio metro apenas—que o separava do deputado rio grandense.

Como, porém, estas questões não podem ficar entregues ao acaso de um encontro problematico, deixo aqui desde já este desafio, esperando que qualquer adversario com a attitude incorrecta do governador do Pará, venha, se quizer, assumir a responsabilidade da offensa.

Por hoje tenho concluido.»

E' desnecessario dizer que não appareceu ninguem!

Regressara á capital da Parahyba no dia 28 do passado, depois de longa e penosa viagem no interior do Estado e no do Rio Grande do Norte, o exm. e revdm. diocesano d. Adaucto Aurelio de Miranda Henriques.

Fizeram-lhe esplendida manifestação de apreço os parahybanos.

Excerptos de um serviço telegraphico, prenhe de bellezas:

—

Nova-York, 4.

« Na Bolivia foi descoberto um conluio revolucionario, com séde em Cochabamba e de que era chefe o presidente da republica, Velasco.»

Só um cerebro obtuso, como o do redactor d'*A Provincia*, póde conceber um movimento revolucionario contra as instituições vigentes d'um paiz, sendo esse movimento chefiado pelo proprio presidente da Republica.

De maneira que, a seguirmos a inopia dos Simplicios da Gemma, poderemos vêr o sr. Campos Salles dirigindo uma revolta, com o intuito de lançar a sua propria pessôa ás ortigas do ostracismo, apeiando-se voluntariamente do poder.

Bôa logica e ainda melhor telegramma, que a concebe!

Saiba *A Provincia* que o presidente da Republica da Bolivia é o general José Manoel Pando, e não o dr. Lucio Velasco, que é vice-presidente.

Pois a momentosa questão do Acre não habilitou o orgão da Beocia a conhecer os directores do paiz, cujas relações diplomaticas com o nosso não são das melhores?

E' incrivel!

—

Rio, 4.

Victimado por syncope cardiaca, acaba de fallecer em *seu* quartel general o almirante Eduardo Wandenkolk, chefe do estado maior da armada.

Temos de ensinar novamente á *Provincia* o sentido usual e logico das palavras.

Hontem era o senador paulista dr. Paulo Egydio que concluia na *sua camara*, isto é, no seu quarto de dormir, a justificação de um importante trabalho constitucional. Disse isso em telegramma á *Provincia*, o orgão *cauteloso*, com pasmo immenso de todos os espiritos cultos, que extranharam vêr um jornal pregar um systema legislativo, a ditar leis ao paiz em aposentos particulares!

Hoje é o saudoso almirante Eduardo Wandenkolk, dado como morto repentinamente em *seu quartel general*.

Custa a crêr que, depois do flagrante erro acima accentuado, reincida a *Provincia* em identico erro.

Ensinemos ao jornal dos Simplicios. O quartel general, de que fala o seu telegramma, é da marinha nacional, e jamais do almirante Wandenkolk. Este bravo e saudoso official era chefe do Estado-Maior General da Armada, que tem sua séde no Arsenal de Marinha.

Dizer que o quartel-general era do almirante Wandenkolk significa simplesmente incorrer em uma barbara *innovação*, repugnante a tudo que concerne á logica e ao bom senso.

Ouvimos dizer que será iniciada brevemente no Arraial, no largo de Santa Isabel, estação da Casa Amarella, exercicios catholicos da Santa Missão, de que se acha incumbido um religioso capuchinho.

Para isso muito se ha esforçado o revdm. vigario interino, padre Ferreira Velloso, que, segundo nos consta, vae nomear uma commissão de seus parochianos para auxiliar a missão religiosa.

Continúa enfermo o sr. Ramiro M. Costa, proprietario da *Livraria Contemporanea*.

O estimavel cavalheiro foi transportado hontem, em trem especial, do Arraial, para a casa de seu genro, á rua da Amizade, na Capunga.

Acha-se restabelecido de seus incommodos o illustre sr. commendador Celestino de Menezes, consul de Portugal.

S. exc. compareceu hontem ao seu consulado, onde se demorou algum tempo, a despachar o expediente.

Brilhante foi a manifestação ante-hontem realisada, em homenagem ao illustre sr. commendador José Candido de Moraes, chefe politico do partido Republicano no 1.º districto da freguezia da Bôa-Vista.

Todo o largo de São Gonçalo, onde reside o manifestado se achava galhardamente enfeitado.

Durante todo o dia de ante-hontem foi o commendador Moraes felicitado por amigos já pessoalmente, já por meio de cartas, cartões e telegrammas.

A' tarde, notava-se grande movimento popular no largo de São Gonçalo e ás 5 horas chegavam á residencia do commendador Moraes, os manifestantes, em carruagens precedidas de duas bandas de musica e trazendo o retrato do referido cidadão.

Aguardavam os manifestantes grande numero de familias e cavalheiros que já se achavam no palacete do illustre commendador Moraes.

Falou por parte da commissão o sr. dr. Paraizo, enaltecendo os meritos do sr. commendador José Candido que, ainda enfermo, agradeceu aos seus amigos, protestando a sua gratidão.

Em seguida foi servido opiparo banquete trocando-se ao *desert* diversos brindes ao manifestado, aos drs. Rosa e Silva, José Marcelino, governador do Estado, chefe de policia, prefeito do Recife, Congresso Nacional e Estadoal, á imprensa, sendo o brinde de honra erguido á familia Moraes.

No largo de São Gonçalo, que á noite se achava lindamente illuminado a giorno, foi queimado vistoso fogo de artificio.

Depois do banquete e até alta madrugada, dançou-se animadamente.

Vimos na residencia do commendador Moraes os srs. drs. governador do Estado, chefe de policia, prefeito municipal, deputados federaes e estadoaes, jornalistas, negociantes, funccionarios federaes e estadoaes, magistrados, autoridades policiaes, commissões de diversas parochias, representantes de diversos clubs politicos, muitas pessôas gradas e crescido numero de distinctas familias.

As nossas felicitações ao estimado commendador José Candido de Moraes pela manifestação de que foi tão merecidamente alvo.

Para a Capital Federal seguiu hontem, afim de recolher-se a seu corpo o illustre tenente-coronel commandante do 39.º batalhão de infanteria, José Joaquim de Aguiar.

Em bond especial precedido da banda de musica do 40.º de infanteria, batalhão a que pertenceu, como major-fiscal, dirigiu-se s. s. acompanhado por quasi toda a officialidade do 40.º para a Lingueta, onde o esperavam muitos de seus amigos.

A's 4 horas da tarde, depois das mais cordeaes despedidas, dirigiu-se s. s. para bordo do *Brazil*, onde foi recebido pelo commandante e demais officiaes de bordo.

DR. CLOVIS BEVILAQUA

Realizou-se no ultimo sabbado a homenagem que a mocidade da Escola de Direito resolvera prestar ao eminente jurista, dr. Clovis Bevilaqua.

Actuou no pensamento dos generosos estudantes evidenciar a figura do modesto sabio brazileiro, a quem tanto devem as lettras patrias e que ainda ultimamente, na confecção do projecto do Codigo Civil, tão alto ergueu o renome da Faculdade de Direito do Recife, relembrando passadas glorias do tempo dos Paula Baptista, Aprigio Guimarães, Tobias Barretto e outros.

Cumpriu a mocidade o seu dever para com o digno mestre, e nós que sabemos ter a idolatria do verdadeiro merito, não lhe regateamos elogios por essa manifestação tão justa quão espontanea.

O sr. dr. Clovis Bevilaqua nasceu a 4 de outubro de 1859, em Viçosa, Estado do Ceará, tendo completado portanto, no sabbado ultimo, 43 annos de idade.

Fez os seus primeiros preparatorios na capital do Estado Cearense, indo concluil-os no Rio de Janeiro, d'onde em 1878, veio para o Recife, afim de matricular-se na Escola de Direito.

Ahi, de parceria com os srs. drs. Arthur Orlando, Martins Junior e Phaelante da Camara, seus contemporaneos, era apontado como uma das melhores applicações e dos talentos promettedores da epoca.

Tendo-se bacharelado no anno de 1882, foi pouco depois aproveitado para o cargo de bibliothecario da mesma Faculdade, onde a par dos serviços prestados, entregou-se a acurado e proveitoso estudo que o habilitou a concorrer á cadeira de philosophia do extincto Curso Annexo e mais tarde, a occupar com approvação geral a de lente cathedratico de legislação comparada no curso superior.

N'esse posto de mestre dos estudantes de direito, só o nome do dr. Clovis Bevilaqua fala com mais força do que quaesquer pomposos qualificativos que aqui pudessemos dispensar-lhe.

Serviu tambem na politica o illustre moço, antes que fixasse a sua verdadeira vocação para o magisterio: escolhido secretario do governo do Estado do Piauhy, logo após a proclamação da Republica, e depois eleito deputado á assembléa constituinte do Ceará, seu estado natal.

Não cabe nos estreitos moldes duma ligeira noticia entrar em maiores detalhes; esperamos, porém, ter mesmo assim esboçado rapidamente a biographia do illustrado auctor do projecto do Codigo Civil, restando nos apenas accrescentar que o sr. dr. Clovis alliou-se maritalmente á exma. sra. d. Amelia de Freitas Bevilaqua filha, do fallecido desembargador José Manoel de Freitas, auctora dum livro de mimosos contos, ultimamente publicados e elogiados pelos competentes.

Desse consorcio existem duas gentilissimas creanças—Florisa e Doris—que ao lado dos progenitores assistiram á manifestação de sabbado.

Da bagagem litteraria do dr. Clovis Bevilaqua, a qual é, além de valiosa, já é um pouco extensa, destacaremos os livros:

Phrases e phantasias, contos offerecidos a sua esposa; *Epocas e individualidades*, estudos criticos; *Traços biographicos do desembargador Freitas*; *Estudos de direito e economia politica*; *Direito da familia*; *Direito das successões*; *Legislação comparada*; *Criminalogia e Direito*; *Juristas philosophos e Esboços e Fragmentos*, obra que traz desenvolvido prefacio do dr. Araripe Junior e trata de assumptos critico-philosophicos.

Devidas ainda ao facil estylo de sua penna, contam-se as traducções seguintes:

A hospitalidade no passado, de Rudolf von Ihering e *Jesus e os Evangelhos*, obra de Jules Soury, traduzida em collaboração com João Freitas e Martins Junior.

Trabalha actualmente o douto mestre em uma *Memoria sobre as relações exteriores e limites do Brazil*, de collaboração com o illustrado engenheiro militar coronel dr. Thaumaturgo de Azevêdo.

A maioria dessas obras tem sido editada pelo operoso livreiro Fonseca Magalhães, da Bahia.

—

Foi o retrato do mestre insigne, cuja vida deixamos acima de leve debuxada, que a mocidade estudiosa, aproveitando o ensejo de seu anniversario, fez accrescentar, no dia 4 do corrente, á longa galeria do salão nobre da Faculdade.

Presentes á 1 hora da tarde, diversos lentes de direito e engenharia, crescido numero de estudantes d'uma e outra escola, representantes do sr. governador do Estado, commandante do districto, da imprensa, algumas familias e varias pessôas gradas, abriu a sessão o academico Balbi, dando a palavra ao talentoso terceiro annista Benjamin Lins que orou brilhantemente em nome da Faculdade, inaugurando o retrato.

Proferiu um discurso de agradecimento o sr. dr. Clovis Bevilaqua, extremamente commovido, sendo seguido na tribuna pelo seu collega dr. Laurindo Carneiro Leão e pelo academico Balbi, os quaes novamente felicitaram o manifestado.

Terminada a sessão organizou-se uma passeata, tendo á frente uma das musicas de policia que era seguida por carros, conduzindo o sr. dr. Clovis e sua familia.

Após os carros, a mocidade, de estandarte alçado, formava o prestito, durante o trajeto do qual muitos e enthusiasticos vivas fôram erguidos.

Na residencia do illustre manifestado á rua da Gloria, houve lauto banquete á tarde e soirée dansante, á noute.

Ao sr. dr. Clovis Bevilaqua felicita pela justissima homenagem dos estudantes de Direito a redacção do *Diario de Pernambuco*.

A bordo do paquete **Brazil** do Lloyd Brazileiro, seguiu hontem, ás 5 horas da tarde, s. exc. revdm. sr. d. Luiz Raymundo da Silva Britto, bispo desta diocese.

S. exc. revdm. seguiu em bonde especial, precedido do Collegio S. Joaquim e Seminario de Olinda até ao Caes Santos Dumont, onde já o aguardavam grande numeros de amigos e admiradores seus.

D'entre as pessôas presentes destacámos o conselheiro Gonçalves Ferreira, eminente governador do Estado, monsenhor Marcolino, vigario geral do bispado, arcediago dr. Araujo, secretario do palacio episcopal e muitos sacerdotes.

Embarcou tambem hontem, porém para o Ceará o sr. Eduardo de Azevêdo Botêlho, engenheiro machinista e membro da commissão municipal de exames e vistorias.

Bôa viagem.

Da *Gazeta de Noticias*, do Rio, que como se sabe, é orgam officioso do sr. ministro do exterior, recebendo, portanto, instrucções do alto:

Parece que a data da eleição para preenchimento da vaga de vice-presidente da Republica só será designada depois do dia 15 de novembro, por se entender que só nesse dia será ella legal e officialmente reconhecida.

O sr. bispo d. Luiz despediu-se no sabbado ultimo do illustre vice-governador do Estado, desembargador Antonio Pedro da Silva Marques, com quem entreteve, durante meia-hora, amistosa conversação.

Seguiu em fins da semana passada para a cidade de Canhotinho, o nosso amigo sr. coronel Francisco Ignacio de Paiva, ainda bastante enfermo da molestia que ultimamente o accommetteu e o fizera transportar-se a esta cidade, embaraços gastro-intestinaes.

Por um seu dedicado amigo, conhecido commerciante nesta praça, o sr. Antonio da Silva Ramos, nos foi mostrado o seguinte telegramma, ante-hontem recebido da referida cidade:

« Coronel Paiva operado hontem amanheceu aliviado, desapparecendo fadiga, em que se achava, encontrando-se porém ainda muito fraco.»

Agradecendo a gentileza do estimavel cavalheiro sr. Ramos, fazemos votos pelo restabelecimento do illustro chefe politico de Canhotinho.

NO LAR

O sr. dr. Antonio Venancio Cavalcante de Albuquerque zeloso funccionario estadual, participou-nos o nascimento de sua filhinha Corina.

Parabens.

FORUM

—

Jury do Recife

Havendo numero legal foi hontem installada a 5.ª sessão, ordinaria do jury, deixando de ser julgado o réo João Pedro de Alcantara, por ter requerido adiamento do julgamento, visto não ter comparecido o seu advogado, e sendo a hora adiantada, ficaram adiados os trabalhos para hoje, e multados em 50$000 os jurados que deixaram de comparecer.

ILEGÍVEL

VIDA SOCIAL

Sociedade Litteraria José de Alencar

Sob a presidencia do sr. Aureliano Lima Coutinho, secretariado pelos srs. Symphronio Cesar Coutinho e Olympio Alves da Silva, reuniram-se, domingo ultimo, os membros da *Sociedade Litteraria José de Alencar*.

Foi lida e approvada a acta da sessão transacta.

O sr. Symphronio Cesar Coutinho propoz que se lançasse na acta um voto de pezar pela morte do Almirante Eduardo Wandenkolk e outro pela de Emilio Zola, sendo approvados.

O expediente constou de varias propostas de socios.

Na palestra litteraria tomaram parte: o sr. Mario Lima Coutinho lendo a chronica da semana, e recitando seu soneto «Nostalgia»; o sr. Symphronio Cesar Coutinho o seu «Eu e Tu»; o sr. Joaquim de Góes o seu «Brazil»; e o sr. Paulo Martins o seu «Amizade».

Dissertou sobre a these: «A escravidão no Brazil e sua completa extincção», o sr. Accioly Lins.

Fôram sorteados: para dissertar a these o sr. Symphronio Cesar Coutinho; para fazer a Chronica da Semana o sr. Edmundo de Oliveira, e para o jury de Nero os srs. Mario Coutinho e Accioly Lins, o 1.º como promotor e o 2.º como advogado.

Haverá nova sessão domingo, ao meio dia.

Sob a presidencia do sr. Eurico Lustosa, secretariado pelos srs. Antonio Marques e Pessôa Guedes, reuniu-se no domingo ultimo o congresso litterario *Pinto de Arruda*.

Foi lida e sem debate approvada, a acta da sessão antecedente.

O 1.º secretario registrou as seguintes offertas feitas á bibliotheca: pelo sr. C. de Castro Nascimento, os livros *Versos* de Gregorio Junior e *Trophéos* de Domingos Magarinos, e diversos numeros do *Correio da Manhã*, *O Paiz*, o *Tagaréla*, pelo sr. Eurico Lustósa, o livro *Jerusalem* do padre Campos, e diversos numeros d'*Os novos*, revista litteraria do Maranhão.

Em seguida teve logar o jury-historico do desembargador Joaquim Nunes Machado que foi accusado pelo sr. Affonso Cunha e defendido pelo sr. Castro Nascimento.

Na palestra litteraria usaram da palavra os srs: Renato de Castro, lendo a *Chronica da Semana*, Eurico Lustósa lendo a sua phantasia *Meditação*, Osmundo Silva, lendo a sua poesia *Em pleno mar*, e Ernesto Maia, lendo o seu conto *Maria*.

Para fazer a chronica da proxima semana foi sorteado o sr. Eurico Lustósa, e para dissertarem o personagem historico *Nero*, os srs. Affonso Cunha e Renato de Castro:

Em seguida foi levantada a sesão.

ALMA RELIGIOSA

Amanhã, ás 8 horas do dia, serão celebradas no convento da Gloria missas por alma de d. Alexandrina Carneiro Meira.

A festa da Senhora do Rosario, em sua egreja na freguezia de Santo Antonio, foi este anno celebradada com todo o esplendor.

Cantaram-se vesperas na noite de sabbado e pelas 4 horas da madrugada de domingo, 5 do corrente, rezou-se uã missa em tenção dos devotos da Santissima Virgem que contribuiram para a festa.

A's 11 horas do dia entrou a missa solemne, prégando mons. Oliveira Lopes; e á tarde cantou-se o *Te-Deum laudamus*.

Abrilhantou ambos os actos a banda do 2.º corpo de policia.

— Amanhã, ás 8 horas da manhã a confraria de Nossa Senhora do Rosario, de Santo Antonio, mandará celebrar uã missa em tenção de d. Affonso VI, rei de Portugal, que foi o doador da egreja em que funcciona a confraria.

Realizaram-se ante-hontem, no salão provisorio da egreja de Christo, ás 11 horas da manhã, culto divino e prégação do Evangelho, prégando o sermão o evangelista Jeronymo de Oliveira, que discursou sobre o capitulo 6.º do primeiro livro de Moysés, chamado Penesis.

Após o culto, foi pelo mesmo sr., auxiliado pelos diaconos da Egreja, celebrada a Santa Ceia.

A' noite, realisou-se a conferencia Evangelica pelo sr. Jeronymo d'Oliveira que tomou por thema o cap. XVII do Evangelho, segundo S. João.

O ASSASSINO ABDON

2.º ASSASSINATO

Ante-hontem, no trem que d'aqui parte para Tigipió, seguiram afim de divertir-se em um pastoril alli existente, de propriedade de um tal Herothides, aliás bem conhecido do publico, Abdon Mendes de Azevêdo, acompanhado por Laura de tal e José Machado Dias Sobrinho e por Argentina, de tal ambas mulheres faceis.

Levaram a brincar toda a noite mas com algumas desconfianças.

Por diversas vezes houve entre os dois fortes discussões que eram acalmadas pelos que os circumdavam.

No primeiro trem que para aqui partiu de Tigipió vieram os quatro, entrando em carros separados; mas em viagem, Machado deixou sua companheira e foi para o carro em que ia Abdon.

Sahidos da estação, vieram elles pelo caes da Detenção, chegando á rua Barão da Victoria, em frente á loja *A Primavera* ás 6 horas e 20 minutos da manhã, travando-se então a lucta entre os deis.

Machado puxou de um revolver, mas tão desastradamente que o deixou cahir ao chão, e tão infeliz foi nessa occasião procurando apanhar a arma, que Abdon, munido de um colossal punhal, cravou-lh'o na omoplata esquerda, indo a arma interessar o pulmão do mesmo lado.

Gravemente ferida, foi a victima conduzida até á residencia de seu tio, o sr. José Machado Dias, á rua Marquez do Herval n. 65.

Quanto a Abdon, após a consummação do delicto, com a maior calma possivel, limpou a lamina do punhal em um lenço, e sahiu a passo pela rua de Santo Amaro, tomando depois a direcção do bêcco do Cajú.

Custa a crer, mas é infelizmente a verdade, nenhuma das pessôas que assistiram ao crime buscou perseguil-o, tal é a fama do jovem scelerado impune.

Logo que a victima cahiu, Abdon declarou a Laura que se ella esclarecesse á policia alguma cousa sobre o crime, seria tambem outra victima de seu punhal.

Perante o dr. Barros Rego depuzeram hontem as mulheres Argentina e Laura, cujos depoimentos se contralanceiam.

Essa autoridade diligencia capturar o criminoso e para isso ja expediu telegrammas para Victoria, S. Lourenço, Pau d'Alho e Gravatá, entendendo-se com os subdelegados do Peres, Afogados e Magdelena sobre o assumpto.

O estado do ferido é gravissimo, esperando-se a cada momento a sua morte.

A victima tem apenas 16 annos de edade e foi medicada pelo dr. Carneiro Leão que applicou-lhe um apparelho, afim de evitar a hemorrhagia.

Concitamos as dignas autoridades policiaes do Estado a capturarem o assassino Abdon; é preciso segregar da sociedade um sanguinario como este: a victima da Cambôa do Carmo ainda está a pedir castigo e já outra se lhe junta...

Movimento Policial

João Felippe Santiago passeiando hontem, pela rua das Pernambucanas, viu no predio n. 15, residencia do sr. Eduardo de Castro, umas lindas parasitas e... de vel-as a ronbal-as foi num instante.

Felippe já se achava satisfeito com a colheita, quando, pelas 9 horas do dia, á mesma rua, foi preso pelo sr. João Moraes, activo subdelegado do 1.º districto da Bôa-Vista, o qual fel-o recolher á Detenção.

O sr. coronel Pereira Lima deve aproveital-o para jardineiro, já que o *homem tem vocação*.

—

A' ordem do dr. Gonçalves Mello, digno chefe de policia, foi preso hontem, o celebre desordeiro José de Oliveira Tavares, o qual deu entrada na Casa de Detenção.

—

Pela ultima diligencia effectuada por ordem do sr. dr. chefe de policia e em que capturou o celebre *Perigo*, foi mandado elogiar o sr. capitão Ponciano de Macêdo, subdelegado de Afogados.

Brigada Policial

SERVIÇO PARA HOJE

Superior do dia á guarnição o capitão de cavallaria, Caetano Soares dos Santos.

O 1.º batalhão dá á guarnição da cidade.

Dia ao quartel do commando da brigada o 2.º sargento amanuense, Henrique de Macêdo.

Uniforme n. 2.

DETALHE DE HONTEM

Mandou-se substituir no destacamento da Victoria o soldado do 2.º batalhão Joaquim Corrêa do Nascimento e na delegacia de Quipapá o 2.º sargento Antonio Ferreira da Silva.

—

Passou a prompto de empregado no quartel do commando da brigada, o 2.º sargento do 1.º batalhão Alfredo Augusto de Souza.

—

Transferiu-se do destacamento de Santo Antonio para o do 2.º districto da Graça, o soldado Luiz Pereira Cavalcante e deste para aquelle destacamento, o soldado Celestino Pereira de Mello, ambos do 1.º batalhão.

—

Durante a semana passada fôram recolhidos á Casa de Detenção, nas quatro freguezias desta capital, os seguintes presos correccionaes:

Recife, 5 homens e 1 mulher, total 6.
Santo Antonio, 18 homens e 2 mulheres, total 20.
S. José, 1.º districto, 4 homens, total 4.
S. José, 2.º districto, 2 mulheres, total 2.
Bôa-Vista, 1.º districto, 8 homens e 1 mulher, total 9.
Bôa-Vista, 2.º districto, 3 homens, total 3.

Companhia de bombeiros

SERVIÇO PARA HOJE

Estado maior o sr. alferes coadjuvante interino, Manoel Henrique Gonçalves Forte.

Inferior do dia o 2.º sargento, chefe de serviço, interino, Henrique Affonso de Aguiar.

Guarda ao Quartel o cabo n. 1.
Dia á companhia o cabo n. 12.
Piquete o cabo corneteiro n. 18.
Uniforme n. 3.

SUMMARIO DA IMPRENSA

A livraria Silveira acaba de receber a ultima producção de Guerra Junqueiro: é a *Oração do Pão*.

O poeta principiou as suas mysticas orações symbolicas e annuncia dar-nos em breve orações á luz, á flor, ao ether, á agua, ao leite, aos monstros e não sabemos mais a quantos outros deuses lhe passam pela imaginação... ah, que se não fôra a *Morte de D. João*, como a critica atirar-se-ia ganaciosa contra essa *Oração do Pão!*

—

A Sociedade *União Commercial*, de Palmares, teve a amabilidade de remetter-nos um exemplar dos seus estatutos, approvados em sessão de assembléa geral, de 7 do mez proximo findo.

—

O sr. dr. Miguel Calmon du Pin e Almeida, engenheiro civil, enviou-nos da Bahia, uma Brochura de sua lavra, tendo por titulo *Applicações industriaes do alcool*, tratando de assumpto que é hoje uma questão vital para a lavoura do assucar.

Tanto basta para que elogiemos o seu trabalho, digno de apreço e leitura, por parte dos interessados no consumo do alcool, quer productor de força quer de luz.

—

De Pelota chegou-nos ás mãos o *Relatorio da gestão social* do club caixeiral durante o anno de 1901, apresentado pelo seu presidente Francisco Vieira Villela.

—

Igualmente recebemos: o n. 36, anno 16.º do *Brazil Medico*, revista semanal de medicina e cirurgia que se publica na Capital Federal.

Traz o seguinte summario: W. MACHADO A sismotherapia; P. D'ALMEIDA A libertinagem no Rio; extracto de associações scientificas; B. C. O hospital dos lazaros; Bibliographia, chronica e noticias.

O n. 7, anno 4.º, da *Revista Militar*, correspondente ao mez de julho, cuja summula é a seguinte:

CAMP. FRANÇA—memoria sobre a legislação existente e referente á servidão militar das praças e fortalezas; T. DE AZEVÊDO—Limites do Brazil; T. FRAGOSO—Projecção vertical da trajectoria; C. PIRES—O automobilismo no ponto de vista militar; A. VILLANOVA—O exercito de milicias e noticias militares.

DIARIO MILITAR

Concedeu-se ao soldado do 34.º de infanteria Manoel Wenceslau de Araujo, 8 dias de dispensa do serviço para ir a cidade de Timbaúba.

—

Apresentaram-se hontem ao Quartel General, o capitão do 34.º de infanteria, João Gomes da Silva Leite, alferes do 35.º addido ao 27.º, Alexandre Francisco de Seixas Machado, aquelle por haver concluido a dispensa do serviço, e este por haver concluido o inquerito policial militar de que se achava encarregado.

—

Determinou-se ao commando do 14.º de infanteria que seja apresentado ao juiz municipal do 2.º districto criminal desta capital, á rua do Imperador n. 53, hoje, ás 11 horas do dia, afim de assistirem ao depoimento da testemunha, o 1.º sargento Jorge de Oliveira, 2.º dito Antonio Tiburcio de Barros e anspessada Antonio Gomes de Queiroz, devendo o 27.º tambem mandar apresentar o soldado Abelardo Alves da Costa.

—

Vindo do Estado da Parahyba apresentou-se hontem o alferes do 2?.º de infanteria, Alfredo da Silva Pinto, que deverá ser inspeccionado hoje, por haver concluido a licença que obteve para tratamento de saúde.

—

Ao alferes do 14.º de infanteria, Luiz Ignacio da Costa concedeu-se 8 dias de dispensa do serviço, a contar do dia 8 do corrente.

Guarnição federal

Serviço para hoje:

Superior do dia á guarnição o sr. capitão do 27.º de infanteria, Antonio Augusto de Athayde.

Dia ao Quartel General o amanuense Antonio Rodrigues da Costa.

O 40.º de infanteria dará a guarnição da cidade e o 2.º a faxina para o Quartel General.

Uniforme n. 5.

DIARIO CIVIL

O escrivão Alfredo Santos que funcciona nas freguezias da Bôa-Vista, Graça, Poço e Varzea, affixou na repartição do registro á rua do Imperador n. 54, 1.º andar, editaes de proclamas dos seguintes contrahentes:

1.ª publicação

Joaquim Alves de Souza Magalhães, residente na freguezia de São José, e d. Elisa Christina Magalhães das Chagas, residente na freguezia da Graça, solteiros.

Raul Juventino Selva, e d. Maria Venancia de Abreu, solteiros, residentes na freguezia da Graça.

PROSA SEM RIMA

Devias ter visto que o Thomé Catraia deu na sexta-feira uns boatosinhos, sob a denominação de «Echos Politicos».

Dous somente, porém, muito bons e que valem por dez ou vinte, dos outros fornecidos pelo celebre politico de prestigio, que *em essencia*, é elle mesmo.

— O RAPAZELHO não perde occasião de mostrar-se conhecedor das cousas politicas da nossa terra! E' um furão!

— Protecção do **Cuja nota**, que fez-se o principal redactor do jornaleco!

Já deves saber que reuniu-se a commissão executada, composta **de gente do José Marianno e do Martins Junior** e compareceu Antonio Dezenove.

Estão feitas as pazes, meu amigo!

E fica sabendo que estamos perdidinhos da *silva e lopes*!!

Lucena deu o braço a torcer e já não faz questão de chefia!...

— Então, serve qualquer um, até mesmo o Galhardo Tristeza?! O Barão rendeu-se?!

— E' assim mesmo! Vão proclamar chefe o Thomé Catraia, em quem reconhecem muita aptidão para o officio... Agora, nem mais uma nomeação de guarda nacional, nem mais nada, sem o VISTO da commissão executada!

— Olha que descambas para a prosa com rima! Cuidado!! O nosso contracto é outro!

Tens toda razão. Afinal, o Lucena desceu das alturas em que se achava e reconheceu que não podia viver *solteiro*!

Casou-se com a commissão e naturalmente hão de ter muitos filhos.

— E o dr. Cara de Leão do portão de chacara que figura faz em toda a embrulhada?!

Thomé Catraia diz que Antonio Dezenove é o representante do Lucena e onde fica aquelle dr. Cara de Chacara?!

Veiu, então, a Pernambuco para ser bigodeado por qualquer bigorrilha?!

— Parece que alijam sempre o pobre velho! Sempre foi a espinha de garganta e, afinal, atiram-n'o ás urtigas... Tambem elle não faz questão de nada!

Basta-lhe o serviço do porto, o que o Lucena pode facilmente arranjar, mesmo antes do Campos Salles deixar o governo.

— Mas é preciso saber quem é o chefe! Corpo sem cabeça não forma de maneira alguma!

Thomé Catraia diz que AS RIVALIDADES DA CHEFIA DESAPPARECERAM, mas convêm saber quem dirige o barco.

— Vingará o mesmo processo da guarda nacional... Não haverá soldados. Diversas brigadas e outros tantos coroneis. Lucena commandará a primeira, José Marianno a segunda, Martins a terceira, Galhardo a quarta, Thomé Catraia a quinta e assim por diante.

— Neste caso, está tudo arranjado. Expulso o dr. Cara de Portão, o **Cuja nota** adhere infallivelmente!

E assim, juntando-se a *vontade com o desejo*, está salva a Patria Pernambucana! Já ouço ao longe O PIPILAR ALEGRE DA PASSARADA SAUDANDO O RAIAR BRILHANTE DO SOL DA LI...

— Cita o autor! O pensamento não é teu! Faz parte da—Via Dolorosa—da *Folha do Povo* de 5 do mez passado. Eu cá vou decorando tudo quanto leio de appetitoso!...

— Nem eu disse que a *bellissima e arrojada* phrase era minha! Plagiador é o poeta Manoel Duarte e outros quejandos. Quando tu me interrompeste, eu não tinha acabado de falar.

— Fui precipitado, não ha duvida. Peço-te perdão.

— Falava eu no pi.....pi.....lar da PASSARADA. Agora, está tudo em uma GAIOLA só. Fizeram as pazes! Muito bem! As nomeações, D'ORA EM DIANTE hão de ser feitas com todas as regras da *hermeneutica* politica.

— Pi.....pi.....lar da passarada é historia antiga! Escreveu-se, ha um mez. Hoje, a moda é outra, meu velho. E eu acompanho o progresso. A rhetorica moderna (deixa passar o cacophaton) aconselha outro estylo melhor. Na sexta-feira ultima a *peroração* do artigo de fundo foi assim: «.........**desta terra que « vê brilhar bem perto a aurora do « dia da resurreição da lei, da li- « berdade e da justiça.** »

Assim já se póde escrever! E' uma canção que delicia os ouvidos! E aquillo, vê bem, foi escripto depois do casamento do Lucena com a commissão!.. Que idyllio de amor!... Que fragrancia!! Que tom ameno!!!

— Nóto que estás muito satisfeito com a **reconciliação** dos homens! Realmente, era uma necessidade para nós. Levantavamos o nó da peia e não achavamos em quem bater!

Tambem eu, meu inseparavel companheiro de luctas, tive um alegrão! Vivia assombrado diante da idéa de uma revolução!

— E deixa lá que não faz bom cabello esperar-se, a cada momento pela maldita, capitaneada por um typo mal encarado, que só de vêl-o a gente tem vontade de correr! Tu bem sabes a quem me refiro!...

— Felizmente, agora, já podemos dormir descansados. Dr. METTE MEDO, coronel ENERGICO, alferes Thomé Catraia e outros vultos politicos promettem não bulir mais com a gente. O artigo de fundo da «Folha do Povo» de quinta-feira foi como que um balsamo a **suavisar-me** todas as dôres.

— Será o «*Abaixo a Intriga*,» habilmente escripto pelo Antonio Dezenove, no louvavel intuito de provar que todos elles sempre foram muito amigos e que os **boatos** do Thomé Catraia não passavam de enormes carapetões, novo systema de reclames, por elle inventado, para melhor vender o peixe pôdre?...

— E' o tal artigo mesmo! Aquillo está escripto por mão de mestre! Se não faltasse um dedo ao Dezenove, seria peça de muito maior valor!...

Li-o com a mais religiosa das attenções. Devorava com soffreguidão cada uma daquellas palavras, como se fosse um manjar de Deus.

— Nem com tanta sêde ao pote!

— Pelo amor do Thomé Catraia não me atrapalha! Deixa que eu chegue ao fim da jornada!

Lia eu o soberbo e *emolliente* trabalho do *unico* representante do Lucena em Pernambuco, quando esbarrei em frente ao seguinte periodo: «ARMA—PARA QUE? « SANGUE—INSPIRA HORROR! HA UM MEIO « MAIS FORTE: NO SILENCIO, O ABANDONO, « O DESERTO.

« MAS O SILENCIO TEM VOZES, O DESERTO TEM ÉCOS, O ABANDONO É PHANTASMA »

Quando eu acabei de lêr este pedacinho de eloquencia budionatica, fale-te com a franqueza de amigo, as lagrymas corriam-me pelas faces, de quatro em quatro.

Sou muito sensivel, meu amigo!

Não posso vêr defunto que não chore!

E aquelle periodo se me affigurava um defunto pôdre, precisamente um Thomé Catraia, a empestar o mundo inteiro!

— Se o que dizes é em represalia ás immundicies que Mandú Sujo escreveu na sexta-feira, não tens razão de atacar o Catraia. Aquelles versos são do poeta —**Cuja nota**, que deixa o apparelho proprio e vai ao do vizinho, para ter, agora, o seu, de accôrdo com as regras de hygiene...

— Não estou talhando carapuça, mesmo porque eu não quero que o Thomé Catraia venha dizer-me, como disse ao Lourenço de Sá e ao Phaelante da Camara, que ella era muito grande e que não podia acceital-a. Está no jornaléco WATER... ... de 23 do mez findo.

Não houve *arrière pensée* no meu modo de falar, comparando o creançola a um defunto pôdre.

Foi tudo obra de momento...

Já é a segunda vez que córtas o fio do meu discurso.

— Se os meus apartes te incommodam, eu deixarei de dal-os. E' que eu entendo que elles muitas vezes são necessarios para elucidar alguns pontos obscuros.

— Acceito-os com muito prazer.

Dizia eu que experimentei profundo abalo, ao lêr o periodo já transcripto. Tu bem sabes que o chôro tambem significa alegria, prazer!

Preoccupado, como eu vivia, com as constantes ameaças de *meetings* em 48 horas, junta governativa com indicação de nomes, e outras muitas calamidades, bem comprehendes que, quando Antonio Dezenove disse que **não queria armas** e que tinha **horror a sangue**, eu renasci, como a Phenix, de minhas proprias cinzas e creei alma nova.

— Não era para menos! **Sangue inspira horror!**

— E deixa lá que a tal **descoberta dos povos modernos, a de destruir os governos pelo silencio, pelo abandono, pelo deserto** é maravilhosa!

Já não sei mais o que falta inventar!! Estou vendo a hora que Deus, aborrecido pelas audacias **dos povos modernos** em quererem fazer tanto quanto elle, manda um verdadeiro Biéla, com CARA DE PORTÃO DE CHACARA, reduzir tudo a torresmo.

Tambem penso, como tu.

Os homens estão se adiantando muito! Já não lhes falta inventar mais nada!

O **silencio com vozes** e o **deserto com écos**, são duas cousas, cada qual mais assombrosa!

Só os taes seis poetas!...

— Acredita que eu nem gosto de ouvir falar em taes cousas! As carnes tremem em mim como vara verde, sinto os cabellos crescerem ás pollegadas, de momento a momento, e, por ultimo, eu noto que a luz da razão se me enfraquece de um modo descommunal!

E a verdade é que, igual ao artigo do Antonio Dezenove, em que elle, incontestavelmente, mostrou até onde chega a força de um grande talento ao serviço da melhor das causas, porque descobriu um engenhoso meio de destruir os governos, só conheço o do Borba, aquelle em que não ficou pedra sobre pedra, terrivel furacão que levou tudo de vencida.

— Tens falado muito bem, sem duvida pelo justo contentamento que experimentaste, não só porque reina a paz entre os boateiros e porque AS RIVALIDADES DA CHEFIA DESAPPARECERAM, como tambem pela certeza que acabamos de obter de que, se houver **sangue**, será lá mesmo entre elles, porém eu peço licença para retirar-me.

— Tens toda. Realmente, já é tarde. Até amanhan.

Desapparecidos

Profundo golpe acaba de lancear o coração amantissimo do sr. coronel Joseph Dorea Netto, honrado commerciante da praça de Aracajú, com o fallecimento do seu joven primogenito, major Manoel Heitor Dorea.

Victimou o inditoso moço, que apenas contava 18 annos de idade, e era dotado de apreciaveis qualidades, uma lesão cardiaca, que zombou dos recursos da sciencia, impotente para debellal-a.

Enviamos condolencias á consternada familia do major Manoel Heitor Dorea.

—

Como noticiámos em telegramma, falleceu no sabbado em Mangue-Secco, no Estado da Bahia, o sr. coronel Florentino Telles de Menezes, abastado proprietario naquella localidade.

Deixa o finado dous filhos: o coronel dr. João Telles de Menezes, residente no Estado de Sergipe, e o major dr. Alvaro Telles de Menezes, director do Hospital Militar do Pará, que se acha provisoriamente nesta capital.

A estes dous illustres cavalheiros sentimentamos.

N. 95-36.ª LOTERIA DA CAPITAL FEDERAL

EXTRAHIDA EM 6 DE OUTUBRO DE 1902

29315 12:000$000 | 11543 500$000
13770 1:000$000 | ....

Estão premiados com 200$000 os seguintes numeros:

4637 | 6260 | 11724 | 26345 | 37445
5662 | 7852 | 13428 | 27247 | 38148

Estão premiados com 150$000 os seguintes numeros:

726 | 4205 | 9786 | 9081 | 17138 | 29052
1622 | 6045 | 8252 | 15909 | 20911 | 36137

Estão premiados com 100$000 os seguintes numeros:

7043 | 16956 | 24214 | 29123 | 36860
12614 | 20196 | 26535 | 30107 | 37178
13302 | 23896 | 26705 | 36834 | 38166

Estão premiados com 50$000 os seguintes numeros:

10328 | 17744 | 22072 | 25644 | 33139
12075 | 18923 | 23495 | 28873 | 34816
12392 | 20188 | 25374 | 30439 | 35795
14550 | 20679 | 25487 | 31179 | 37591

Estão premiados com 50$000 os seguintes numeros:

29311 | 29313 | 29315 | 29317 | 29319
29312 | 29314 | 29316 | 29318 | 29320

Estão premiados com 20$000 os seguintes numeros:

13761 | 13763 | 13765 | 13767 | 13769
13762 | 13764 | 13766 | 13768 | 13770

APPROXIMAÇÕES

29314 100$000 | 13769 50$000
29316 100$000 | 13771 50$000

Os numeros de 29301 a 29400 estão premiados com 10$000.

Os numeros de 13701 a 13800 estão premiados com 6$000.

Todos os numeros terminados em 15 estão premiados com 8$000.

Todos os numeros terminados em 70 estão premiados com 8$000.

Todos os numeros terminados em 5 estão premiados com 2$000, excepto os terminados em 15.

CASA DE DETENÇÃO

Movimento dos presos da Casa de Detenção do Recife, em 5 de Outubro de 1902:

Existiam	664
Entraram	7
Sahiram	16
Existem	655
A SABER:	
Nacionaes	626
Mulheres	18
Estrangeiros	11
Total	655
Arraçoados bons	553
» doentes	30
» loucos	2
Alimentados á custa propria	5
Correcionaes	65
Total	655
MOVIMENTO DA ENFERMARIA	
Existem	30

GOVERNO DO ESTADO

SECRETARIA DA JUSTIÇA

Despachos do exm. sr. dr. governador do Estado do dia 4 de outubro de 1902:

Braga, Sá & C., pedindo que se lhes mande entregar a quantia de 100$000, importancia esta recolhida no Thesouro, como garantia da assignatura do contracto para o fornecimento de calçados as praças dos batalhões de infanteria e esquadrão de cavallaria.—Informe o sr. dr. director geral da Secretaria da Fazenda.

Os mesmos, pedindo para que seja acceita como garantia do seu contracto para o fornecimento de calçados ás praças dos batalhões de infanteria e cavallaria de policia a caução já depositada no Thesouro, representada em 20 apolices do lei n. 544 de 10 de abril de 1902, no valor de 2:000$000, cuja caução serviu para garantia de seu contracto anterior.—Informe o sr. dr. director geral da Secretaria da Fazenda.

Francisco Manoel da Silva, pedindo pagamento de artigos constantes da factura que juntou, fornecidos para a enfermaria da Casa de Detenção, na importancia de...... 624$690.—De accôrdo com as informações, auctoriso o pagamento.

Ulysses Ponce de Leon, pedindo pagamento de diversos generos que embarcou para o presidio de Fernando de Noronha, como da conta que juntou, na importancia de 1:244$800.—Em vista das informações prestadas pela Secretaria da Fazenda, auctoriso o pagamento.

Manoel Vieira de Mello e Tertuliano Ferreira da Silva, sentenciados, pedindo certidão.—Entregue-se aos peticionarios os presentes requerimentos com as certidões pedidas, por intermedio do dr. chefe de policia.

Josino Felix da Rocha, sentenciado, requerendo certidão.—Entregue-se ao peticionario a certidão junta, por intermedio do dr. chefe de policia. Felicidade Bezerra de Mello, viuva de Thomaz de Aquino Camello, proprietario do predio que serve de cadeia e quartel no municipio de Correntes, pedindo que se lhe mande pagar a quantia de 390$000, que se acha escripturada, proveniente dos alugueis do mesmo predio, a contar de 20 de abril do anno de 1899, a 30 de junho de 1901; assim como a de 180$000, dos mezes de julho de 1901 a 30 de junho ultimo.—Informe o sr. dr. director geral da Secretaria da Fazenda.

Laurentino Gomes de Mello, vulgo *Louro*, sentenciado, requerendo certidão.—Ao sr. dr. juiz de direito do municipio de Limoeiro, para mandar passar as certidões requeridas.

Manoel Valentim Ferreira, sentenciado, pedindo perdão do resto da pena.—Informe o sr. dr. juiz de direito do 2.º districto criminal, mandando juntar a certidão do processo e da data da prisão.

Alexandrina Marques Mascarenhas de Souza, professora em disponibilidade, requerendo entrega de documentos.—Remettido ao sr. dr. director geral da Secretaria da Fazenda para juntar e devolver os documentos que estão nessa repartição.

Francisco Vidal Aranha Montenegro, exdeputado ao Congresso do Estado, na legislatura de 1892 a 1894, pedindo que se lhe mande pagar os seus subsidios correspondentes ao ultimo anno de sessões, os quaes se acham devidamente escripturados.—Deferido, com officio desta data ao dr. director geral da Secretaria da Fazenda.

José Luiz de Mello, 1.º secretario da Sociedade Phenix Dramatica Beneficente, pedindo a concessão do theatro Santa Isabel, para á noute de 5 do corrente, afim da referida sociedade realizar um espectaculo social em solemnisação ao anniversario de sua fundação.—Sim, nos termos do art. 40 do reg. de 15 de janeiro de 1898.

Alfredo José Ferreira, pedindo que lhe seja entregue a quantia de 100$000, que recolheu aos cofres do Thesouro, para poder concorrer ao fornecimento de calçados para as praças dos batalhões de policia e esquadrão de cavallaria deste Estado e bem assim a conta da matricula que juntou para tal fim.—Informe o sr. dr. director geral da Secretaria da Fazenda.

Clara Olympia de Luna Freire, professora publica de instrucção primaria, (jubilada) pedindo que pelo Thesouro do Estado, lhe seja paga a quantia de 1:822$752, resto da gratificação proveniente da reforma do calculo de sua jubilação.—Deferido, com officio desta data ao dr. director geral da Secretaria da Fazenda.

Associação Commercial Beneficente de Pernambuco, pedindo que se lhe mande pagar os alugueis do salão onde funcciona a Bolsa Commercial, correspondente aos mezes de 1 de setembro de 1898 até 31 de agosto do corrente anno, como tambem os mezes de 1897 a 1890 (excepto os mezes de julho a agosto de 1898) cahidos em exercicios findos.—Informe o sr. dr. director geral da Secretaria da Fazenda.

RCEBEDORIA DO ESTADO

Despachos do dia 4 de outubro de 1902:

Amelia Cornelia Ramos, Heraclito Altino de Menezes, Enedina Marques Accioly da Costa, Joanna Maria Benedicta do Nascimento e outra.—Informe a 1.ª secção.

Santos da Figueira & C., Loureiro Barbosa & C., 2 petições.—Informe a 3.ª secção.

Amares & C.—Deferido, em vista da informação e de accôrdo com a ultima parte do art. 61 do reg. 10 de junho de 1898, por ser differente o genero de negocio.

Mary J. Ranlinson.—Requeira ao Thesouro onde estão recolhidos os livros de lançamento do imposto a que se refere.

Antonio Lassalvia, Augusto Alves de Mello, Marcionilio Cavalcante Lins, Candida Maria dos Santos e Silva, Rosa Thereza Carneiro da Cunha, Antonio Uchôa Carneiro Leão, Silvestre Ferreira da Penha, dr. João Claudino de Oliveira e Cruz e Maria Marcellina de Sant'Anna.—Informe a 1.ª secção.

Banco de Pernambuco e William John Ayres.—Dê-se baixa da collecta, nos termos da informação.

SECRETARIA DA INDUSTRIA

Despachos do exm. sr. dr. governador do Estado do dia 1 de outubro de 1902:

A. de S. Pires Ferreira & C., arrendatarios da Estrada de Ferro Central de Pernambuco, pedindo pagamento da quantia de 504$521, proveniente de telegrammas transmittidos em maio e junho do corrente anno.—Informe a inspectoria de hygiene quanto aos passes fornecidos pela mesma repartição.

O mesmo, pedindo pagamento da quantia de 390$677, proveniente de transporte effectuado em julho e agosto findo.—Informe a inspectoria de hygiene quanto aos passes fornecidos pela mesma repartição.

Antonio Soares de Pinho, pedindo pagamento e gratificação do serviço prestado no ponto de desinfecção durante o mez de agosto.—Informe a inspectoria de hygiene.

Sophia Joaquina dos Santos, pedindo a retirada de seu sobrinho de nome Manoel, da Escola Frei Caneca.—Informe o director da Escola Frei Caneca.

Despachos do dia 2:

Coronel Manoel Bezerra dos Santos, pedindo pagamento da quantia de 254$005, de trabalhos executados na escola de Bezerros.—Attendido, nos termos do officio desta data dirigido á Secretaria da Fazenda.

Lins Vieira & C., pedindo pagamento da quantia de 206$800, pelo fornecimento de artigos para esta repartição.—Attendidos nos termos do officio desta data dirigido á Secretaria da Fazenda.

REPARTIÇÃO CENTRAL DA POLICIA

2.ª Secção. N. 219.—Repartição Central da policia do Estado de Pernambuco, 6 de Outubro de 1902.

Sr. dr. Antonio Gonçalves Ferreira, m. d. governador do Estado.

Participo-vos que foram recolhidos á Casa de Detenção os seguintes individuos:

No dia 4:

A' minha ordem, José de Lyra, por se achar pronunciado nesta capital, como incurso nas penas dos art. 303 e 304 do codigo penal e Jordão José Bizerra, como alienado.

A' ordem do dr. delegado do 1.º districto da capital, Francisco Jorge da Costa, por disturbio, Jovino Manoel de Lima, por uso de armas prohibidas.

A' ordem do subdelegado do 1.º districto da Bôa-Vista, Antonio Francisco, como desordeiro.

A' ordem do subdelegado do 2.º districto da mesma freguezia, Manoel José Martins e José Francisco Duarte, como desordeiros.

A' ordem do subdelegado do 3.º districto da Graça, Maria da Conceição, por embriaguez e Francisco Ferreira Campos, como desordeiro.

A' ordem do subdelegado do districto do Poço, Valeriano de tal, como gatuno.

No dia 5:

A' ordem do subdelegado de Santo Antonio, Valdevino Manoel Bezerra, como desordeiro.

A' ordem do subdelegado do 1.º districto de S. José, Antonio Joaquim de Sant'Anna, José Antonio Pereira da Costa, Feliciano da Costa Pacheco e Sabino Francisco dos Santos, como desordeiros.

A' ordem do subdelegado do districto da Varzea, Henrique João dos Santos, como desordeiro e Francisco dos Santos, por uso de armas prohibidas.

— Communicou-me o delegado de policia de Villa-Bella que, nesta data, capturou e recolheu á cadeia do referido municipio, o individuo de nome Jovino Gomes, por se achar alli pronunciado em crime de tentativa de morte.

— No dia 3 do corrente foram enviadas ao dr. 1.º promotor publico da capital, por intermedio do dr. juiz municipal do 3.º districto criminal, as diligencias policiaes procedidas contra Carlos de tal, autor da aggressão e ferimento de que foi victima Antonio do Rego Ventura, as procedidas contra Minervina da Silva, autor dos ferimentos praticados em Maria Prazeres da Silva e as procedidas contra José Ferreira de Britto e Avelino José de Sant'Anna, autores da aggressão e ferimentos soffridos por Faustino Soriano de Souza.

Saúde e Fraternidade.

O chefe de policia,

José Antonio Gonçalves Mello.

GOVERNO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DO RECIFE

Despachos do dia 6 de outubro de 1902:

Honorio Travasso & C.—Deferido, com officio ao dr. procurador dos feitos.

Maria José Muniz.—Como requer, pagos os respectivos impostos.

PUBLICAÇÕES A PEDIDO

A medicina de Souza Soares

Novo systema de curar as molestias por uma forma muito efficaz, facil, inoffensiva, economica e que tem dado os mais esplendidos resultados.

Os seus remedios, que se vendem nas principaes pharmacias e drogarias, são os seguintes:

Febrilina ns. 1, 2 e 3;
Nervosina ns. 1, 2 e 3;
Epidermina ns. 1, 2 e 3;
Respirina ns. 1, 2 e 3;
Estomachina ns. 1, 2 e 3;
Intestinina ns. 1, 2 e 3;
Urinarina ns. 1, 2 e 3;
Uteririna ns. 1, 2 e 3;
Doridina ns. 1, 2 e 3;
Inflammina ns. 1, 2 e 3;
Depuridina ns. 1, 2 e 3;
Fortificina ns. 1, 2 e 3.

Para a sua applicação, etc., vêde o livrinho *O Novo Medico*, que se envia—gratis—e livre de porte, a quem o pedir ao seu autor, *J. Alvares de Souza Soares*—Pelotas.

O *Novo Medico*, de Souza Soares attribue-se tambem gratuitamente nessa capital nas seguintes pharmacias e drogarias, vendedoras dos remedios acima referidos:

Francisco Manoel da Silva, M. J. Campos, Companhia de Drogas e A. P. Barga Guimarães.

AGUAS DE CAXAMBU'

Aguas puramente mineraes prodigiosas para o estomago, figado, rins, intestinos e bexiga

OPTIMAS COMO REFRIGERANTE

VENDEM

Antonio d'Oliveira Baudouin, rua Marquez d'Olinda n. 30.

« La Puerta del Sol » (deposito), praça da Independencia ns. 22 a 30.

ESTATUTOS

DA

PROVINCIA CARMELITANA PERNAMBUCANA

SÉDE—RECIFE

Art. 1.º A PROVINCIA CARMELITANA RECIFENSE é uma corporação religiosa, que tem por fim a observancia da regra dada por Alberto, Patriarcha da Igreja de Jerusalém, approvada e confirmado pelos Supremos Pontifices Honorio III, Gregorio IX, Innocencio IV, Alexandre IV, Urbano IV, Nicoláo IV e Bonifacio.

Art. 2.º Continuará a ter sua séde na cidade de S. Sebastião do Rio de Janeiro, hoje Capital Federal.

Art. 3.º A administração dos conventos, casas, hospicios e de seus bens e rendimentos, na conformidade das constituições e costumes da Ordem, competirá inteiramente aos respectivos priores ou superiores dos mesmos conventos, hospicios e casas juntamente com os seus procuradores, clavarios ou custodios, que representarão, activa e passivamente, tanto em juizo como fóra delle, a communidade religiosa e prestarão annualmente conta da sua administração ao Capitulo Provincial, e si isto não poder celebrar-se no Superior da PROVINCIA que houver.

Art. 4.º Os membros da PROVINCIA CARMELITANA RECIFENSE, não responderão subsidiariamente pelas obrigações que contrahirem, expresss ou internacionalmentr, em nome da PROVINCIA ou das communidades singulares, os que a representam.

Art. 5.º E' essencial a condição de brazileiro nato ou naturalisado, sendo dada preferencia ao nato para ser admittido á profissão solenne, e por este facto os professos tornar-se-hão membros effectivos da PROVINCIA CARMELITANA RECIFENSE.

Art. 6.º A PROVINCIA CARMELITANA RECIFENSE, além de associar em qualquer tempo novos membros por meio da profissão solenne, como ficou estabelecido no artigo precedente, poderá tambem reconhecer desde já e no futuro como seus membros os religiosos sacerdotes, clericos e leigos, da provincia hespanhola do nome de Maria e de outras provincias, uma vez que adquiram a nacionalidade brazileira. Esse reconhecimento se fará por um acto *in scriptis* do reverendissimo padre superior —*pro tempore*—da provincia, que fôr legitimamente constituido ou, si este não houver pelos membros sobreviventes da mesma provincia; e á vista delle, gozarão de direitos iguaes aos dos demais religiosos brazileiros.

Art. 7.º A PROVINCIA CARMELITANA RECIFENSE, considerar-se-ha extincta quando, por qualquer circumstancia não ficar sobrevivente nenhum religioso. Os seus bens serão então transferidos a outros estabelecimentos pios, catholicos nacionaes do culto, de instrucção religiosa ou de caridade, pelo modo que aprover ao sr. bispo diocesano.

Art. 8.º Ficam fazendo parte integrante deste estatuto as Constituições da Ordem como si fossem expressamente aqui trasladadas.

Art. 9.º O presente acto, assignado pelos membros sobreviventes da PROVINCIA CARMELITANA RECIFENSE por disposição especial da Santa Sé Apostolica, terá o mesmo valor que uma deliberação tomada capitularmente em Capitulo Provincial.

Convento do Carmo do Recife, 6 de outubro de 1902.

Frei *Cyrillo Font*, PROVINCIAL.

Frei *Mariano Gôrdon*.

Frei *Angelo Yrigoyen*.

A GARANTIA EQUESTRE

ASSEMBLÉA GERAL EXTRAORDINARIA

De ordem da directoria são convidados os srs. associados, a se reunirem em assembléa-geral extraordinaria, no dia 8 do corrente, a uma hora da tarde no escriptorio á rua Duque de Caxias n. 72, 1.º andar, afim de tratar-se dos meios a oppôr e grave irregularidade de alguns proprietarios de cavallos, os quaes negociam animaes assignalados com a marca desta sociedade, desacompanhados da apolice, sob o falso fundamento de que, o seguro está findo, e sómente a marca no cavallo evita que este seja furtado; quando, o que constitue o obstaculo ao ladrão é a falta da apolice para negociar o cavallo, apolice que elle não póde furtar conjunctamente com o cavallo.

Acceito aquelle pretexto, como vai infelizmente succedendo, tem desapparecido todo o obstaculo contra o furto, o que prejudica immensamente esta sociedade, pois o ladrão poderá furtar qualquer cavallo segurado e negocial-o facilmente com a mesma desculpa, pois que, entre os cavallos cujos seguros estão terminados, por falta de pagamento da respectiva prestação e aquelles que o seguro está em vigor, não ha distincção alguma; ambos têem visivelmente a mesma marca.

Se a garantia contra o furto estivesse na marca, exclusivamente os ladrões não furtariam os cavallos marcados com os ferros dos seus proprietarios, ferros que elles alteram e transformam desfigurando-os completamente.

Tratando-se de assumpto de maxima importancia, pede-se o comparecimento dos srs. associados, os quaes deverão apresentar-se com as apolices dos seguros, para poderem tomar parte na reunião.

Recife, 3 de outubro d e 1902.

M. de Siqueira C. Junior.
Director.

Peitoral de Cambará de Souza Soares

Approvado pela Exma. Junta de Hygiene do Rio de Janeiro, privilegiado por Decreto do Governo e premiado com *cinco* medalhas de I.ª CLASSE por diversas Academias e Exposições.

Remedio GARANTIDO e muito acreditado pelos seus effeitos maravilhosos na cura das:

Affecções pulmonares
Bronchites
Rouquidão
Asthma
Coqueluche e
Tosses de toda especie

Attestado por abalisados medicos do Brazil e estrangeiro e por innumeras pessoas curadas.

A' venda nas principaes pharmacias do Brazil, Rio da Prata e Portugal.

Pedidos de folhetos com attestados de curas ao seu autor, *J. Alvares de Souza Soares*.—Pelotas.

AVISOS

CORREIO DO RECIFE

Esta repartição expedirá hoje malas pelos seguintes paquetes:

Byron, para Barbados e New-York, recebendo:

Impressos, até 9 horas do dia.
Objectos para registrar, até 8 horas do dia.
Cartas para o exterior da Republica, até 9 horas do dia.

Pernambuco, para o Norte, recebendo:

Impressos, até 3 1/2 horas da tarde.
Objectos para registrar, até 2 1/2 horas da tarde.
Cartas para o interior da Republica, até 3 1/2 horas da tarde.
Idem idem com porte duplo, até 4 horas da tarde.
Emissão de vales, até 1 1/2 horas da tarde.

Hevelius, para Bahia e Rio de Janeiro, recebendo:

Impressos, até 9 1/2 horas do dia.
Objectos para registrar, até 8 1/2 horas do dia.
Cartas para o interior da Republica, até 9 1/2 horas do dia.
Idem idem com porte duplo, até 10 horas do dia.

TELEGRAMMAS RETIDOS

Acham-se retidos na estação do telegrapho nacional os seguintes telegrammas:

Do Rio Formoso, para Cajú, Imperatriz 24.

Do Rio, para Paraizo, (aviso).

—

Linhas bôas.

Companhia de Tecidos Paulista

JUROS DE DEBENTURES

A começar do dia 27 do corrente mez em deante, pagar-se-á, das 11 horas da manhã ás 2 da tarde, no escriptorio da Companhia, á rua Bom Jesus n. 1, pavimento terreo, os juros de debentures das 1.ª e 2.ª emissões, relativos ao semestre vencivel neste mez.

Recife, 5 de outubro de 1902.

Cornelio R. Padilha.
Director-presidente.

Companhia de Tecidos Paulista

Resgate de debentures da 2.ª emissão

Convido os srs. possuidores das 806 obrigações preferenciaes (debentures) da 2.ª serie, emittidas por esta Companhia, do valor de duzentos mil réis (200$000) cada uma, ou seja o total de cento e sessenta e um contos e duzentos mil réis (161:200$000) em circulação, a virem receber no escriptorio da mesma, á rua Bom Jesus n. 1, pavimento terreo, das 11 horas da manhã ás 2 da tarde, a importancia daquelles titulos, a contar do dia 27 do corrente mez em diante, certos de que não vencerão mais juros os titulos que deixarem de ser apresentados.

Recife, 5 de outubro de 1902.

Cornelio R. Padilha.
Director-presidente.

COMPANHIA ESTRADA DE FERRO DO RIBEIRÃO AO BONITO

Os syndicos da liquidação forçada desta companhia, convidam aos seus credores, para no prazo de 8 dias, comparecerem na rua Estreita do Rosario n. 18, 1.º andar, trazendo seus titulos creditos, afim de serem conferidos com os livros e papeis da sociedade, nos termos do art. 195 do Dec. n. 434 de 4 de julho de 1781.

Recife, 18 de setembro de 1902.

A. Minervino de M. Soares.

ASSUCAR REFINADO

A « Refinaria Cruzeiro » vende-o aos preços seguintes:

Especial por 15 kilos	5$000
1.ª » » »	4$000
2.ª » » »	3$200

CAES DO CAPIBARIBE NS. 54 Á 60

Companhia Trilhos Urbanos do Recife a Olinda e Beberibe

AVISO

Pede-se aos srs. passageiros o obsequio de munirem-se de bilhetes de passagens, quando tiverem de viajar nos trens desta companhia, afim de evitarem discussões com os empregados; assim como para os menores de 3 a 12 annos, que pagam meia passagem.

Recife, 3 de outubro de 1902.

Bento Magalhães,
Gerente.

ELIXIR EUPEPTICO

FORMULA

Do Dr. Carneiro da Cunha

Usado contra a dyspepsia hypochlorhydrica em geral e outras molestias do estomago.

DEPOSITO

PHARMACIA BOM JESUS

Rua do Bom Jesus n. 24

Recife

Consorcio

Pedro Affonso Moreira Temporal, participa as pessoas convidadas para seu casamento com a exm.ª sr.ª d. Irinéa Eutalia Temporal, que o mesmo se realisará no dia 11 do corrente mez, ás 7 horas da noite no palacio episcopal.

Recife, 2 de outubro de 1902.

Casamento

João Paulo Moreira Temporal, communica aos seus convidados, que o casamento de sua filha, Irinéa Eutalia Temporal, com o sr. Pedro Affonso Moreira Temporal, terá logar no dia 11 de outubro corrente, ás 7 horas da noite no palacio episcopal.

Recife, 2 de outubro de 1902.

José Gil Peres, tendo comprado livre e desembaraçado a Ladislão de Lida Lima o Restaurant Louvre, sita na rua Thomé de Souza, freguezia do Recife, chama a quem julgar-se credor do mesmo a apresentar no prazo de tres dias, a contar desta data, suas reclamações no mesmo Restaurant.

Recife, 1 de outubro de 1902.

José Gil Peres.

Ao commercio

Declaramos pelo presente que, nesta data, vendemos aos srs. Fortunato & Figueiredo o nosso estabelecimento de seccos e molhados, á praça Maciel Pinheiro n. 4, livre e desembaraçado de qualquer onus.

Se alguem se julgar credor de qualquer garantia apresente-se no mesmo, dentro do prazo de cinco dias, a contar desta data.

Recife, 3 de outubro de 1902.

Soares & C.

FOLHETIM (18)

Modestia e vaidade

POR PÉLADAN

TRADUCÇÃO ESPECIAL PARA O

DIARIO DE PERNAMBUCO

(Continuação)

XII

Em roupão de seda de uma só côr, e esta viva sempre, deixando os braços nus e a garganta livre, Isabella passava as horas n'uma espreguiçadeira, no vasto salão com os postigos quasi fechados, sem fazer nada, olhar melancolico de aborrecimento, ouvindo sem dar attenção as garrulices de Giovanna ou as reflexões de Lionardo. As palavras da irmã, sómente, a interessavam.

— Tu representas, dizia ella, o mais vivo argumento em favor da castidade: tomaste este partido por instincto e hoje ainda te felicitas pela escolha: és feliz! Lionardo, como se explicar a felicidade de uma religiosa que não é mystica, que não se interessa pelas coisas do convento, não vê em sua superiora nada que não seja mediocre e não ouve seu director senão com uma certa curiosidade critica?

— Oh! disse a irmã, «curiosidade» é uma bôa palavra para exprimir a cousa!

— Quaes os soccorros então que recebes atravez das grades?

— A disciplina da communidade me guia e me impelle sem que eu tenha necessidade de me immiscuir, preservando-me de toda agitação interior ou exterior.

— E' muito mediocre isso, disse Isabella.

Lionardo protestou.

— A sciencia ensina que se deve atravessar a vida com a maior serenidade possivel. A perfeição é cousa diversa; presuppõe o enthusiasmo e a abnegação. Irmã Bianca comprehende mas não se enthusiasma pelo claustro, tirou um partido pessoal que eu admiro. Seu espirito ter-se-ia enfraquecido se ella se tivesse apaixonado pela litteralidade da disciplina; da vida contemplativa não aproveitou senão a paz.

— A paz é o quinhão dos indifferentes!

— Ha cousas a que só a indifferença convém. Porque uma irmã quebrou por diversas vezes o silencio, eu iria denuncial-a ao capitulo? Não tive sinão uma rebellião. Houve um tempo em que andei fanatica, pelo orgam, e entre as musicas que eu pedira, se achava *Parcival*. Ora, *Parcival* tem tentações muito vivamente expressas: o enlace das flores e o beijo de Kundry representam ao vivo a sensualidade; quem se teria escandalisado se não fosse a lettra; uma das irmãs leu e foi um alarma; incriminaram-me. Com tranquilla humildade deixei a Superiora fazer-me a censura e edictar a penitencia, depois lhe fui dizer que tendo eu satisfeito obediencia exterior, esperava que me deixassem em paz, e que para isso se preciso fosse eu escreveria para Roma. Falaram-me em principio de auctoridade e que a Superiora deve ser considerada a representante do alto; ao que respondi que eu comprehendia a necessidade d'esta submissão absoluta sómente no caso de ter sido dada uma ordem positiva e essa não tivesse sido cumprida; emfim veio o esmoler admoestar-me e eu perguntei-lhe se queria deixar o cargo ou continuar n'elle. Se me tivessem impellido, eu ter-me-ia feito incontinenti nomear Superiora. Foi a minha unica aventura em tantos annos.

— Pensa que qualquer uma religiosa ter-se-ia sahido bem com tanta arrogancia? As mulheres, tanto as reclusas como as leigas, são no exercicio de uma pertinacia sem limites; essa sua encartada irmã Rosa, ainda ha um seculo teria posto uma freira a pão e agua em algum subterraneo. A irmã não tem o espirito monastico.

— Verdadeiramente não! Ella não é nem mulher, nem freira! Eu não a comprehendo! Ella não ama nem o Amor nem a Deus. E' a pessoa menos comprehensivel....

— Posso eu tambem por ventura, comprehender teu modo de passar de um a outro homem, com tão facil esquecimento do precedente? Messer Lionardo, representa aqui a razão; elle dê algumas opiniões sobre esta questão que nos apaixona, posto que tão differentemente. Invente uma esthetica ou uma moral do amor que sirva para julgar a nós ambas.

— O amor comporta tres aspectos: o religioso, o social e o individual, disse o philosopho.

Religiosamente, só o casamento existe: não se trata senão de dever. O ponto social se identifica ao theocratico. A igreja não se occupa com a felicidade, mas com a salvação das almas; e a salvação vem antes da provação que da felicidade. Ha regras a observar, nada mais. A se apurar o sentimento dos celibatarios que fizeram a moral christã, encontrar-se-á uma desapprovação do amor quanto muito se o tolera! Esta concepção nos rege ainda, que toda ternura que se expande sobre a creatura se desvia do Creador; o idéal monastico pesa com seu peso de illogismo sobre a moral. Procurar uma accôrdo entre o espirito da igreja e o amor, é impossivel. Para ella a creatura não tem senão deveres para com o proximo e o amor vae de encontro á caridade.

Socialmente o amor é mais bem visto; garante a fidelidade conjugal, o cuidado do lar e dos filhos, e corresponde á necessidade politica da multiplicação da especie.

A patria moderna não quer outra cousa senão a quantidade dos cidadãos; ella tem razão, porque não faz mais questão da qualidade.

No sentido individualista tudo muda; o casamento, sacramento ou costume social, não significa cousa alguma, a questão da progenie se torna extranha á materia.

Ora, aqui nós professamos a indifferença dos interesses sociaes; não levamos em conta o theologo, nem o politico. O Amor é para nós uma questão de felicidade e não de moral. Mas aqui o assumpto se divide.

A princeza Isabella fez amor como um homem como «viveur»; por isso ella tem má fama mesmo a nossos olhos.

Porque? A critica esthetica é verdadeira em materia de attracção, e fóra da moral, ha ainda uma regra, a idéalidade; esta, sendo a ultima antes da anarchia, reveste uma imperiosidade especial e assim nós contestamos o nome de amor a uma successão de attracções inferiores.

Isabella está fóra do amor esthetico, pelo numero de seus amantes; o numero aqui é o mal, é o vicio! A opinião se engana, attribuindo breves ternuras a um arrastamento physico; a pluralidade dos homens na princeza é phenomeno sobretudo sentimental.

A physiologia nada tem que ver com isso; o gosto de Isabella é platonico, segundo o sentido que os collegiaes dão a essa palavra.

Tambem perante a lei esthetica não é culpada.

(Continúa.)

ILEGÍVEL

Ao commercio

Fortunato & Figueiredo declaram, pelo presente, que nesta data compraram, livre e desembaraçado de todo e qualquer onus, o estabelecimento de seccos e molhados, sito á praça Maciel Pinheiro n. 4, aos srs. Soares & C.ª.

Quem se julgar prejudicado apresente-se no prazo de cinco dias.

Recife, 3 de outubro de 1902.

Fortunato & Figueirêdo.

Companhia de Fiação e Tecidos de Pernambuco

São convidados os srs. possuidores de obrigações preferenciaes a virem receber á rua de Marquez de Olinda n. 6 das 12 ás 2 horas, os juros das mesmas relativos ao cupon vencido hoje e tambem a receber o valor nominal de todas as que fôram sorteadas constantes da numeração abaixo, as quaes não vencerão mais juros:

7	965	1995	2686	3461	4435	5424
8	989	2024	2696	3521	4446	5450
14	996	2027	2706	3545	4463	5452
20	999	2059	2716	3555	4469	5471
79	1002	2068	2721	3560	4517	5491
84	1022	2074	2724	3576	4538	5497
91	1027	2079	2737	3583	4553	5520
98	1040	2091	2743	3612	4556	5540
105	1124	2098	2876	3662	4557	5568
124	1138	2114	2889	3679	4563	5574
195	1147	2115	2897	3705	4574	5575
241	1157	2152	2906	3857	4587	5580
245	1166	2165	2912	3866	4602	5623
347	1199	2181	2918	3873	4617	5630
352	1204	2191	2943	3893	4654	5634
367	1211	2201	3010	3900	4658	5661
378	1224	2204	3026	3906	4667	5663
426	1237	2215	3033	3912	4986	5681
482	1250	2269	3056	3946	4997	4695
538	1251	2304	3066	3963	5005	5703
549	1252	2313	3078	3970	5016	5704
568	1282	2344	3080	3973	5042	5733
574	1323	2363	3115	3975	5062	5741
576	1352	2374	3122	4018	5066	5743
580	1439	2381	3167	4052	5203	5774
645	1446	2432	3175	4060	5205	5781
647	1474	2428	3179	4079	5215	5808
667	1505	2481	3237	4101	5224	5813
670	1509	2501	3251	4149	5230	5845
703	1519	2506	3264	4186	5244	5876
732	1851	2513	3276	4210	5246	5883
735	1863	2527	3281	4216	5248	5919
763	1865	2536	3356	4221	5267	5925
803	1870	2587	3363	4287	5276	5929
815	1874	2591	3411	4315	5302	5988
821	1877	2599	3413	4348	5351	....
850	1919	2600	3424	4366	5379	....
930	1946	2604	3433	4377	5380	....
944	1959	2638	3440	4388	5381	....
949	1960	2666	3453	4418	5421	....

Recife, 1 de outubro de 1902.

José João de Amorim,
SECRETARIO.

AO COMMERCIO

Ladisláo de Lida Lima, tendo vendido a José Gil Pires o Restaurant Louvre na rua Thomé de Souza, freguezia do Recife, chama a quem se julgar credor do mesmo Restaurant a dentro de tres dias apresentar suas reclamações. Findo dito prazo não acceitará mais reclamações.

Recife, setembro de 1902.

Ladisláo de Lida Lima.

BANCO DO RECIFE

Acham-se a disposição dos srs. accionistas, na séde deste Banco, á rua do Bom-Jesus, n. 32, os seguintes documentos exigidos por lei: copia do balanço, relação nominal dos accionistas e lista das transferencias de acções, tudo referente ao anno social findo em 31 de Agosto ultimo.

Recife, 16 de Setembro de 1902.

José Maria de Andrade.
Director-secretario.

PILULAS REGULADORAS

FORMULA
Do Dr. Carneiro da Cunha

Estas pilulas são usadas contra a prisão de ventre e para facilitar a digestão.

DEPOSITO
PHARMACIA BOM JESUS
RUA DO BOM JESUS N. 24
Recife

DR. BARRETTO SAMPAIO, oculista, ex-chefe de clinica do Dr. Wecker, de volta de sua viagem a Paris, onde, além das molestias de olhos, fez estudos especiaes das molestias de ouvidos, nariz e garganta, tem aberto o seu consultorio á rua Barão da Victoria n. 51, 1.º andar, e póde ser procurado para molestias de olhos todos os dias de 1 ás 4 horas, excepto nos domingos e dias santificados e nas terças e sextas-feiras, de 11 horas a 1 da tarde para molestias de ouvido, nariz e garganta.

BACHAREL JOSÉ MANOEL DO REGO BARROS, advogado. Acceita causas civeis e criminaes nos municipios de Serinhãem, Rio Formoso, Barreiros, Ipojuca e nos servidos pela estrada de ferro de S. Francisco.

Residencia.—Engenho *Ubaca*, municipio de Serinhãem.

DR. BERARDO. Oculista do hospital Pedro II, mudou o seu consultorio para o n. 23, 1.º andar da mesma rua do Bom Jesus, onde dá consultas, de 2 ás 3 horas da tarde.

Residencia—Rua Real da Torre (Magdalena).

DR. COSTA LIMA (director do Hospital Militar).

Especialista de molestias do estomago e intestinos, syphilis e suas manifestações, febres e eruptivas, tratamento estreitamento da urethra pela dilatação cradual, dá consultas das 7 ás 9 horas ga manhã, no seu escriptorio e residendia—rua da Imperatriz n. 9, 1º. andar.

DR. SILVA LEAL

MEDICO OCULISTA

Com pratica nos hospitaes de Paris e clinicas dos professores De Wecker e Panas, dá consultas de 11 ás 2 horas da tarde, em seu consultorio á rua Larga do Rosario n. 26, 1.º andar.

Chamados por escripto.

CLINICA ELECTROTHERAPICA

DO
DR. THOMAZ DE CARVALHO
RUA BARÃO DA VICTORIA N. 60

Operação sem dôr dos estreitamentos da urethra.—Gonorrhéa antiga.—Cura radical da hydrocele, sem injecção.—Tratamento especial da elephancia (pernas inchadas, carnosidades), das hemorrhoides, sem operação, das aneurismas.—Rheumatismo.—Paralysias em geral.—Hysteria.—Neurasthenia, (esgotamento nervoso, fraqueza geral).

Molestias do utero e ovarios, do estomago e intestinos.

Inhalação de medicamentos electrisados, nas molestias do pulmão e bronchios do larynge.

Molestias da pelle e ulceras.

Cónsultas e operações todos os dias.
CHAMADOS POR ESCRIPTO

DENTISTA

CLINICA CIRURGICA DENTARIA
DE
AUGUSTO RODRIGUES

Todos os trabalhos são feitos por processos allemans e americanos—os mais perfeiçoados:

Collocação de dentes por todos os systemas modernos.

Correcção de desvios de dentes e maxillares pelos methodos mais simples adoptados na Allemanha.

Restauração de maxillares e confecção de apparelhos de prothese palatina e palato-nasal.

Extracções dentarias com o emprego dos melhores meios de anesthesia—e tratamento de todas as molestias boccaes.

— Todos os trabalhos em ouro, platina ou outro qualquer metal e as obturações a porcelana são garantidos para sempre sem a menor alteração.

GABINETE
RUA BARÃO DA VICTORIA N. 7 1.º ANDAR
Consultas
Das 8 horas da manhã ás 5 da tarde.

CLINICA MEDICA

DO
Dr. Theodorico Padilha
Medico substituto do Hospital Pedro II

Dá consultas e recebe chamados para o exercicio de sua profissão á rua do Cabugá n. 16, ou em sua residencia á rua Gonçalves Ferreira Junior n. 12, em Olinda.

CONSULTAS DE 12 ÁS 3 DA TARDE

PROFESSOR

FRANCEZ, INGLEZ, GREGO E ESCRIPTURAÇ.O MERCANTIL
Preço modico

O professor de francez Charles Koury ensina theorica e praticamente as materias acima mencionadas, em collegios, casas particulares e em sua residencia. Garante preparar em 60 lições os alumnos de Escripturação e habilitar a lêr correctamente o francez em dez lições.

Curso diurno e nocturno em sua casa.

RUA DO COMMERCIO N. 42 2.º ANDAR
Entrada pela Rua dos Torres

SEGURANÇA

COMPANHIA DE SEGUROS MARITIMOS E TERRESTRES
Fundada em 21 de janeiro de 1893

COM SÉDE EM BELÉM (PARÁ)
á travessa S. Matheus n. 24

Capital realisado	2.000:000$000
Fundo de reserva	237:729$670
Dividendos pagos até 31 de dezembro de 1901	804:918$000
Receita geral até 31 de dezembro de 1901	3.905:150$698
Sinistros pagos até 31 de dezembro de 1901	1.659:644$484

Os directores,
José Augusto Corrêa, presidente.
Dr. *Liberato de Castro*, secretario
José Maria Borges Lima, thesoureiro.

O agente.
Manoel de Moura Rolim
Largo do Corpo Santo n. 2

ANNUNCIOS

TUMULO

Quem desejar possuir um por preço razoavel, localisado na principal rua do cemiterio publico, tendo duas sepulturas, e no centro deposito para ossada, o qual não teve ainda uzo, dirija-se á casa mortuaria de Agra & C.ª, á rua 15 de novembro n. 11, que tratará da venda do mesmo tumulo, visto seu proprietario retirar-se para fóra do Estado.

CASA

Aluga-se uma importante casa, sita no largo da Paz n. 92, em Afogados, a qual tem bastantes commodos e agua encanada: a tratar no Bazar de Afogados.

MOENDAS PARA ENGENHO

Vende-se, uzadas, em perfeito estado de conservação, na LOJA DO CABOCLO, á rua Duque de Caxias n. 86.

Cal nova de Lisbôa

Chegada pelo ultimo vapor, vendem á preços modicos

Neves Pedrosa & C.ª
Ns. 8 e 33 — Rua da Penha — Ns. 8 e 33

Aos garrafeiros

Compra-se garrafas vasias de Cerveja Franciscana Bavaria, caixas vasias de vinho do porto e cerveja.

Rua da Praia 82 e
Rangel n. 57

Columnas de ferro

Vende-se duas, apropriadas a sustentar pesado pavimento, por preço muito reduzido, na

FUNDIÇÃO GERAL
ALLAN PATTERSON & C.
RUA BARÃO DO TRIUMPHO N.

PAPEL E TINTA
DE
IMPRESSAO
COSTA LIMA & C.ª
RUA DA MADRE DEUS N. 28

A Mina de Ouro

PRAÇA DA INDEPENDENCIA N.

Bilhetes das loterias da *Capital Federal* e de *Sergipe*.

Casa acreditada e que mais sortes tem vendido até a data presente.

LOTE DE TERRA

Vende-se o lote n. 38 da 1.ª secção da Colonia Suassuna, a atratar na rua do Caldereiro n. 10.

ATKINSON'S PERFUMES,

"GRAND PRIX, PARIS 1900"

Verdadeiros Extractos de Flôres, sem imitações chymicas.

JASMIN. OPOPONAX. HELIOTROPE BLANC.
CHYPRE. TREVOL. JOCKEY CLUB.
ESS. BOUQUET. STEPHANOTIS. VIOLETTE DE PARME.
MOUSSE DIANE. "MYRETTA" VIOLET.
GRAND PRIX BOUQUET.

O unico "**GRAND PRIX**", *jamais concedido á uma Perfumaria Ingleza*

EM CASA DE TODOS OS PERFUMISTAS. - J. & E. ATKINSON, 24, Old Bond Street, LONDON.

SUPERIORES VINHOS PARA MESA

Em quintos, decimos e garrafas

SÃO OS QUE TEEM SEMPRE EXPOSTO Á VENDA EM SEUS ARMAZENS DE MOLHADOS
NEVES PEDROZA & C.
A' RUA DA PENHA Ns. 8 e 33

Além de outras qualidades já bem conhecidas e apreciadas destacam-se as das seguintes marcas denominadas:

PARTICULAR — (Da região do Douro) e o
FÉTEIRA—(procedente da Quinta das Alhadas na Figueira da Foz)

Não se esqueçam que é na rua da Penha n. 33

PENSÃO NOBRE

CASA DE PRIMEIRA ORDEM
PARA
Familias e cavalheiros de tratamento

Situado no ponto mais aristocratico e saudavel da Capital Federal, perto dos banhos de mar, com bellos e arejados aposentos

Comida de primeira ordem, serviço á Franceza

Os srs. passageiros vindos nos paquetes brasileiros que desejem se hospedar nesta pensão, encontrarão uma lancha a vapor, as suas ordens, para os transportar gratuitamente, com suas bagagens.

PRAÇA JOSÉ DE ALENCAR, 5
CATTETE
RIO DE JANEIRO — (BRASIL)

PROPRIETARIO—BALBI G. DI VICENZO

Elixir CABEÇA DE NEGRO

SEDATIVO E ANTI-RHEUMATICO

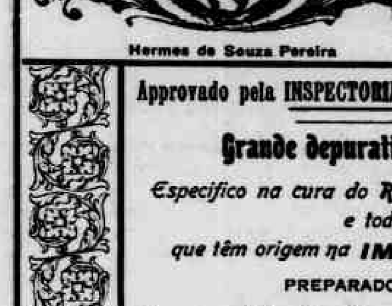

Hermes de Souza Pereira

Só será verdadeiro o que levar o retrato do auctor EM TINTA ENCARNADA.

Approvado pela INSPECTORIA GERAL DE HYGIENE do Rio de Janeiro

Grande depurativo vegetal sem mercurio

Especifico na cura do Rheumatismo, Syphilis, Boubas e todas as molestias que têm origem na **IMPUREZA DO SANGUE**

PREPARADO NO LABORATORIO DA
Companhia de Drogas e Productos Chimicos
24 - Rua Marquez de Olinda - 24
PERNAMBUCO

A' venda em todas as Pharmacias e Drogarias.

FUNDIÇÃO GERAL
ALLAN PATERSON & C.

44—RUA BARÃO DO TRIUMPHO—44

Machinas a vapor.
Moendas.
Rodas d'agua.
Taxas fundidsa e batidas.
Taxas batidas sem cravação.
Arados.

Agentes dos motores a petroleo de HORNYS

Fundição do Bowman

Tem grande deposito de **machinas, ferramentas e utencilios** para qualquer **fabrica, usina** ou **officina**, e especialmente

Machinas a vapor de differentes tamanhos e systemas, de varios fabricantes, inclusive Robinson, de 1 a 12 cavallos—vapor;

Caldeiras a vapor multitubulares de Fletcher, para funccionar com o fogo das fornalhas de tachas;

Caldeiras a vapor Cornish, queimando lenha e bagaço;

Rodas d'agua, bombas de motu-continuo, **moendas** e meias moendas, **taxas** de ferro batido ou fundido, cravadas e caldeadas, **arados** de differentes systemas, **crivações** para fornalha, **machinas** de descaroçar algodão.

Encarrega-se de mandar buscar na Europa e assentar, quaesquer **fabricas, usinas, apparelhos** e meios apparelhos de vacuo, **distillações** para alcool e aguardente.

O engenheiro da Fundição, sr. Augusto Clark, é especialista nos apparelhos de fabricar assucar.

Rua do Barão do Triumpho, n. 25

ESTRADAS DE FERRO PARA USINAS

Especialidade de ORENSTEIN & KOPPEL— Soc. Anonyma

ESCRIPTORIO CENTRAL: — BERLIM SW. 24 TEMPELHFOER UFER

FABRICAS EM: SPANDAU, DORSFELD, LIEBEN, ST. LORINEZ, DREITZ

Fornecedores das principaes Usinas em Pernambuco de:

Locomotivas, Carros para transporte de cannas, de assucar, e Trolys e Velocipedes, Trilhos, Desvios, Cruzamentos, etc. Mesas e plata-formas giratorias, Rodas e eixos montados, Mancaes, Párachoques, etc. Material completo de aço para estradas de ferro, Por-tateis para transporte de terra, barro, pedras, etc.

Catalogos, orçamentos e informações serão enviados a todos que os pedir á casa matriz em BERLIM ou ao seu AGENTE NO BRASIL, (NORTE) Engenheiro MAURICIO ISRALSON—Bahia.—Caixa do Correiro 52. —Telegrammas: Isralson—Bahia. Para informações em Pernambuco com os representantes.

A. BOCK MANN & C.

RUA DO BOM JESUS N. 65, 1· ANDAR

ESPECIAL MASSA DE TOMATES

DOS FABRICANTES

A. J. Madeira & C.ª

Composta exclusivamente da polpa do tomate portuguez e o sal indispensavel á sua conservação.

Unica que nunca foi condemnada por Laboratorio Chimico de nenhum dos Estados Brazileiros e a maior fabrica em seu genero, na republica dos Estados Unidos do Brazil.

DEPOSITO
32—RUA DA MADRE DEUS—32
PERNAMBUCO

Laemmert & Comp. Editores
RIO DE JANEIRO E S. PAULO

Esboços e Fragmentos
POR
CLOVIS BEVILACQUA

com um prefacio de Araripe Junior, 1 vol. in-8º LI e 295 paginas nitidamente impresso.......... 10$000.

O nome glorioso do illustre jurisconsulto e emerito pensador, que firma mais este livro, dispensa-nos de quaesquer encomios sobre o alto merecimento dos *Esboços e fragmentos*, onde são lucida e exhaustivamente estudados: A philosophia positiva no Brazil. A repercussão do pensamento philosophico sobre a mentalidade brazileira. O conceito antigo e moderno da metaphysica, Gustavo Le Bon e a psychologia dos povos. A concepção da sociologia segundo Gumplowicz, e muitos outros.

Acompanha o livro um extenso e bem elaborado estudo critico do egregio Dr. Araripe Junior, sobre a individualidade, assim litteraria, como scientifica e philosophica, do Dr. Clovis Bevilacqua.

RIO DE JANEIRO
Rua do Ouvidor, 66

PENNAS—Perry, Soennekens, Mallat e d'outros fabricantes, acabam de chegar á antiga casa LAEMMERT, assim como copiadores, pinceis, tintas, copiativas, papeis—papel medicinal e outros artigos de typographia e papelaria.

SABUGUINA

Medicamento Veterinario
PREPARADO POR
F. SALUSTIANO CORREIA

Poderoso especifico contra o *SANG UE CATARRO, TOSSE* e diversas affecções que atacam ordinariamente ao gado cavallar e muar e aos pequenos animaes domesticos. **A SABUGUINA**, nãoé um medicamento novo. O seu emprego no tratamento das molestias sanguineas e catarrhaes dos animaes, dista de alguns annos, sempre com feliz resultado.

Trata-se, portanto, de um medicamento experimentado capaz de agir com segurança no tratamento do *BOI, BURRO CAVALLO* e diversos outros animaes quando atacados destas molestias.

PREÇO DA GARRAFA 4$000
DEPOSITO NA DROGARIA SILVA
DE
FRANCISCO MANOEL DA SILVA
RECIFE

Vende-se uma excellente vacca toirina, dando extraordinaria quantidade de leite, com uma cria de poucos dias. A tratar em Duarte Coelho n. 26.

BOREL & C.ª

SUCCESSORES DE

MEURON & C.ª

Proprietarios da fabrica de rapé Areia Preta e depositarios dos afamados charutos Jezler & Hoening de S. Felix (Bahia).

Participam aos seus freguezes e ao publico em geral, que tendo resolvido fabricar novamente cigarros, acham-se habilitados para vender as seguintes qualidades:

CIGARROS Santos Dumont, Santa Cruz, Borboletas, Exposição, Pharol, Democrata, Linda-Flôr, Brazileiros, Guanabara, Daniel, Tupy, Rio Novo, Goyanno de palha, desfiados e picados.

FUMOS Rio Novo e Goyanno em latas de 100 grammas e pacotes de 25 grammas.

Os annunciantes garantem que todos os seus cigarros de qualquer das denominações acima, são fabricados com fumo escolhido de qualidade superior, recebido directamente de sua casa filial no Rio de Janeiro.

Igualmente declaram que o papel das mortalhas é fornecido por um fabricante de reputação européa.

Grande modicidade nos preços

ASSEIO E ACONDICIONAMENTO GOSAM DE ESPECIAL ATTENÇÃO

3 A-RUA MARQUEZ DE OLINDA-3 A.

MERCURIO

COMPANHIA DE SEGUROS MARITIMOS E TERRESTRES
CAPITAL 2.000:000$000

Deposito no Thesouro Federal........................ 200:000$000

Autorisada a funccionar por carta patente, inscripta na Superintendencia de Seguros Terrestres e Maritimos, de accôrdo com o decreto n. 4.270, de 10 de dezembro de 1901.

Incorporada pela Associação dos Empregados no Commercio do Rio de Janeiro

Funccionando no Palacete da mesma Associação á rua Gonçalves Dias n. 40

AGENTES EM PERNAMBUCO
NOGUEIRA & PINTO
Rua do Commercio n. 34

CASA LAMBERT

22, Rua Nova do Ouvidor, 22—RIO

Machinas para impressão de H. MARINONI.
Tintas pretas e de côres de CH. LORILLEUX.
Material de composição de FOUCHER & C.
Typos de TURLOT MAYEUR, PEIGNOT, etc.
Massa para rôlos, pós para dourar.
Papeis para jornaes e obras, em fardos e bobinas.
Artigos para encadernação.
Accessorios para zincographia e gravadores.
Motores a gaz, petroleo, gazolina, CHARRON e SIEL.
Material de electricidade, dynamos, lampadas electricas, fios, carvões, etc.
Sortimento e deposito geral de artigos para as artes graphicas.

A casa mais importante neste genero. Preços modicos
Para orçamentos, preços, indicações, installações e instrucções praticas de pessoal, dirigir-se a H. LAMBERT.

Endereço telegraphico TERLAMB—Rio.

1889 MANTEIGA PURA D'ISIGNY **1900**
BRETEL Frères
EM VALOGNES - FRANÇA
EXCLUSIVAMENTE de LEITE Qualidade Garantida
PRODUCÇÃO DIARIA: 40 000 kilogrammos
Exposição Universal PARIS 1900 | MEMBRO DO JURY HORS CONCOURS

ODILON DUARTE & IRMÃO

N. 60—RUA DA IMPERATRIZ—N. 60

Avisa a seus freguezes que receberam um grande e variado sortimento de capas para senhoras e para todos os preços.

Receberam mais o que ha de novo e na ultima moda, calçados para senhoras homens e crianças e pelos preços das fabricas nacionaes do Rio.

Esperam ainda no primeiro vapor nacional do Rio um grande sortimento de chapéos para senhoras da muito conhecida casa Douvizy Fernandes & C dos quaes são os unicos agentes em Pernambuco.

Este estabelecimento timbra hoje talvez o unico no genero de tudo se encontrar alli e por preços commodos.

FERRO GIRARD

O Professor **Hérard** encarregado do Relatorio á Academia demonstrou *« que é facilmente acceito pelos doentes, bem tolerado pelo estomago, restaura as forças e cura a chloro-anemia; que o que distingue particularmente este novo sal de ferro, é que não causa prisão de ventre, a combate, e elevando-se a dose, obtem-se dejecções numerosas ».*

O **FERRO GIRARD** cura **anemia, côres pallidas, caimbras de estomago, empobrecimento do sangue**; fortifica os **temperamentos fracos**, excita o **appetite**, regulariza as **regras** e combate a **esterilidade**.

Deposito em Paris, 8, rua Vivienne, e nas pricipaes Drogarias e Pharmacias.

MASSA DE TOMATES

Analysada e approvada pela meretissima Junta de Hygiene do Rio de Janeiro, Pernambuco, Pará e Bahi

Pedimos aos senhores consumidores de massa de tomates darem a preferencia á de nosso fabrico por ser genero puro, não contendo corante algum, e somente o sal necessario para a sua conservação.

Uma vez comprando da nossa massa de tomates temos plena certeza de a preferirem a outra qualquer.

PASSO & C.ª
DEPOSITO
TRAVESSA DA MADRE DEUS N. 16

Bazar domestico

Completo sortimento de:
Ferragens e cutilarias,
Louça de agath,
Machinas de costura

ENCANAMENTOS PARA AGUA E GAZ
CIMENTO PORTLAND

Especialidade em candieiros belgas e armamentos
CARNEIRO DE SOUZA & C.ª
RUA BARÃO DA VICTORIA N. 6

PROPRIEDADES A VENDA

O agente Martins, devidamente autorisado, vende as seguintes:

Uma casa terrea, feita á moderna, na rua do Deão Faria, junto ao Chafariz da Soledade n. 56, sempre alugada por 15$000 mensaes (terreno proprio).

Uma dita tambem terrea, construida de accôrdo com as posturas municipaes sita á travessa do Marquez de Herval jnnto ao chafariz da Concordia, sempre alugada a 15$000 mensaes (terreno foreiro).

Um terreno murado á rua de S. João, esquina da rua do Gaz, com diversas casinhas no interior, tendo 53 metros e 35 centimetros de frente e 32 metros e 80 centimetros de fundo (foreiro á Marinha).

ARMAZEM N. 36 A' RUA 15 DE NOVEMBRO
OU RUA ESTREITA DO ROSARIO N. 43
ARMAZEN DE MOVEIS

TODO O MUNDO

está interessado e deve conhecer a ultima **MARAVILHA.**

A SERINGA de **JORRO DE REDOMOINHO** para uso vaginal. Injecta e absorve. A melhor, mais segura e commoda.

Lava instantaneamente. ¡Não acceiteis qualquer outra! Si o boticario não as tem, fazei com que elle as peça a

LANMAN & KEMP,
NEW YORK.
Unicos Agentes.

Livros

Vende-se, no escriptorio deste *Diario*
Constituição do Estado.
Leis provinciaes.
Leis estaduaes.
Regimento das custas judiciaes.
Roteiro da costa do norte do Brasil, pelo afamado pratico mór, Felippe Francisco Pereira.

AGENCIA JORNALISTICA PERNAMBUCANA
DE
J. Agostinho Bezerra
RUA DO IMPERADOR N. 31

Vende cartões em folha, branco e de côres.
Cartões brancos e tarjados para visitas e participações, em diversos formatos.
Completo sortimento de cartões e papel de phantasia
Grande sortimento de papeis para livros commerciaes
APROMPTA-SE CARTÕES em 20 minutos e por preços modicos

SUPERIOR FARELLO

Em saccos de 40 kilos
VENDE-SE A 4:300 RS.
4-RUA DA COMPANHIA PERNAMBUCANA-4
ARMAZEM BEMFICA

AGUA

Mineral natural Purgativa de
RUBINAT LLORACH

A unica que tenha obtido a Grande Medalha de Ouro na Exposição Univ. de Paris em 1900

A Analysis da Academia de Medicina de Paris prova que a dita agua contem 103.814 de substancias fixas das quaes:
SULFATO DE SODA 96.265 — SULFATO DE MAGNESIA 3.268

A DOSE, UM CALIX. E AS MAIS QUE NÃO PRECISA SER MUITO IMITAÇÃO ... Dose Normal um copo.

Exigir sobre o letreiro.
Rubinat Fonte Llorach. Rotulo amarello, Escudo encarnado.

DROGARIA SILVA

DE
FRANCISCO MANOEL DA SILVA

deposito de Drogas e productos chimicos, especialidades pharmaceuticas, medicamentos homeopathicos e tintas, oleo, pinceis etc., etc.

RUA MARQUEZ DE OLINDA N. 60

CURA radicalmente: EPILEPSIA INSOMNIAS DOENÇAS NERVOSAS
ELIXIR YVON
Fornecedores: Cas YVON & BERLIOZ, 5, r. la Feuillade, PARIS

De mesmo Autor: **ERGOTINA**

L. P. DOS SANTOS & C.
132, RUE DU FAUBOURG SAINT-DENIS
PARIS

Prestam-se a dar informações detalhadas, sobre os productos brasileiros que são ou podem ser vendidos nos mercados francezes; assim como acceitam consignação dos mesmos productos.

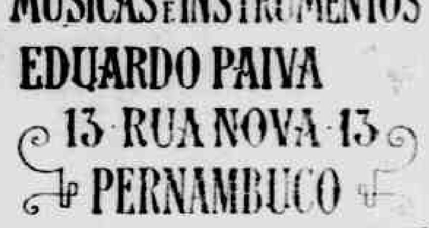

MUSICAS E INSTRUMENTOS
EDUARDO PAIVA

13 RUA NOVA 13
PERNAMBUCO

COMPANHIA DE LOTERIAS NACIONAES DO BRASIL

LOTERIA DA CAPITAL FEDERAL

EXTRACÇÕES DIARIAS

HOJE—7 de outubro, ás 2 horas—94-35.ª—Premio maior . . . . . 15.000:000 réis em meios

ORDEM DAS EXTRACÇÕES EM OUTUBRO DE 1902, DAS LOTERIAS DA CAPITAL FEDERAL

1—Quarta-feira........	N. 80-43.ª	Meios...........	20:000$000	1$500
2—Quinta-feira........	N. 97-35.ª	Meios...........	15:000$000	1$500
3—Sexta-feira.........	N. 63-260.ª	Meios...........	15:000$000	1$500
4—Sabbado.............	N. 103-1.ª	Vigessimos.......	200:000$000	15$000
6—Segunda-feira.......	N. 95-36.ª	Meios...........	12:000$000	1$500
7—Terça-feira.........	N. 94-35.ª	Meios...........	15:000$000	1$500
8—Quarta-feira........	N. 100-12.ª	Meios...........	25:000$000	1$500
9—Quinta-feira........	N. 97-36.ª	Meios...........	15:000$000	1$500
10—Sexta-feira........	N. 63-261.ª	Meios...........	15:000$000	1$500
11—Sabbado............	N. 40-37.ª	Decimos..........	50:000$000	7$500
13—Segunda............	N. 95-37.ª	Meios...........	12:000$000	1$500
14—Terça-feira........	N. 94-36.ª	Meios...........	15:000$000	1$500
15 Quarta-feira.......	N. 80-44.ª	Meios...........	20:000$000	1$500
16—Quinta-feira.......	N. 97-37.ª	Meios...........	15:000$000	1$500
17—Sexta-feira........	N. 63-262.ª	Meios...........	15:000$000	1$500
18—Sabbado............	N. 44-60.ª	Oitavos..........	50:000$000	6$000
20—Segunda-feira......	N. 95-38.ª	Meios...........	12:000$000	1$500
21—Terça-feira........	N. 94-37.ª	Meios...........	15:000$000	1$500
22—Quarta-feira.......	N. 80-45.ª	Meios...........	20:000$000	1$500
23—Quinta-feira.......	N. 97-38.ª	Meios...........	15:000$000	1$500
24—Sexta-feira........	N. 63-263.ª	Meios...........	15:000$000	1$500
25—Sabbado............	N. 44-61.ª	Oitavos..........	50:000$000	6$000
27—Segunda-feira......	N. 95-39.ª	Meios...........	12:000$000	1$500
28—Terça-feira........	N. 94-38.ª	Meios...........	15:000$000	1$500
29—Quarta-feira.......	N. 80-46.ª	Meios...........	20:000$000	1$500
30—Quinta-feira.......	N. 97-39.ª	Meios...........	15:000$000	1$500
31—Sexta-feira........	N. 63-264.ª	Meios...........	15:000$000	1$500

OS BILHETES DA ACREDITADA LOTERIA DA *CAPITAL FEDERAL* ACHAM-SE Á VENDA NAS AGENCIAS GERAES DE:

B. D OLIVEIRA—*CASA DO OURO*—RUA BARÃO DA VICTORIA N. 53—ENDEREÇO TELEGRAPHICO—"*BOLIVEIRA*"—CAIXA DO CORREIO N. 80

MARTINS FIUZA & C.—*CASA DA FORTUNA*—RUA PRIMEIRO DE MARÇO N. 23—ENDEREÇO TELEGRAPHICO—"*FIUZA*"—CAIXA DO CORREIO

ILEGÍVEL

ALFAIATARIA CAXIAS
DE
CAMPOS & C.ª
35—RUA DUQUE DE CAXIAS—35
Defronte da typographia do Diario

Tem excellentes costumes de qualidades variadas por preços muito modicos.

ALFAIATE AFAMADO

TERRENO
Vende-se um grande terreno, tendo mais de um milhão de metros quadrados, coberto de mattas, no Brejo, junto ao local em que acha-se estabelecida a linha do tiro, em Beberibe.

A' tratar com P. J. Pinto, á rua do Bom Jesus n. 38, 1.º andar.

Lei das fallencias
DE 18 DE AGOSTO DE 1902
VENDE-SE
NO ESCRIPTORIO DO «DIARIO»

VINHO DO RIO GRANDE DO SUL
Vende-se de superior qualidade, marca *Precioso de Caxias*, novo, em barris de quintos, a 60$000; na rua do Apollo n. 14, 1. andar.

OPTIMA RESIDENCIA EM BEBERIBE
Aluga-se o sobrado n. 2 no Cahenga, (Beberibe), com muito bôas accommodações e grande sitio banhado pelo rio Beberibe.

A' tratar na rua do Commercio n. 13 1.º andar.

FABRICA ACTIVIDADE
Casa especialista em vinhos de canna, cajú, abacaxi, genipapo e outras fructas, cognacs diversos, paraty, gazosas, genebras de todas as qualidades, vermouth e vinagres branco e tinto.

Fabrica de pregos de todas as dimensões e qualidades e de massa de tomate portuguez.

As bebidas e massa de tomate de nosso fabrico acham-se analysadas e approvadas pelas meretissimas Juntas de Hygiene do Rio de Janeiro, Pernambuco, Pará, Bahia, Maranhão e S. Paulo; Estados estes onde os nossos productos gosam da melhor acceitação e preferencia e de geral procura.

O respeitavel publico póde ir em qualquer hora na nossa fabrica examinar a confecção dos nossos productos, dando-nos immensa honra com a sua visita.

A. J. Madeira & C.ª

Lei do orçamento
No escriptorio deste empreza vende-se a lei do orçamento vigente.

ANNUNCIOS FUNEBRES
Anna Accioly da Cunha Lins

Sebastião Alves da Silva e sua familia convidam a todos os parentes e amigos a assistirem ás missas que, por alma de sua mulher e progenitora, se tem de celebrar na terça-feira 7 de outubro, ás 8 1/2 horas da manhã, na matriz de Santo Antonio, ás 8 horas na egreja de Figipió e ás 9 na matriz de Palmares. Agradecendo a todos que assistiram ao enterramento e ás missas do setimo dia.

LEILÃO
De ferragens, miudezas, moveis, balcão, repartimentos de escriptorios, 1 columna grande para gaz, 1 machina para lavar roupa, camas de ferro e de madeira bancadas, prensas de copiar correntes, 1 portão de ferro, tornos, fechaduras, torneiras, mezas, armarios e muitos outros artigos existentes na loja da rua Direita n. 55.

Quinta-feira, 9 de outubro 1902
A'S 11 HORAS
AGENTE PINTO
Em lotes a vontade dos compradores e para completa liquidação.

ANNUNCIOS MARITIMOS

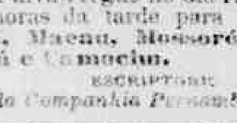

COMPANHIA PERNAMBUCANA
DE
NAVEGAÇÃO

O paquete **JACUHYPE**, commandante A. Paiva, segue no dia 11 do corrente ás 4 horas da tarde para **Parahyba, Natal, Macau, Mossoró, Aracaty, Ceará e Camocim.**

ESCRIPTORIO
Caes da Companhia Pernambucana

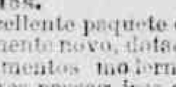

HAMBURG AMERIKA LINIE

O paquete **PRINZ EITEL FRIEDRICH**, é esperado da Europa até o dia 12 do corrente e seguirá depois da demora necessaria para a **Bahia Rio de Janeiro e Santos.**

Este excellente paquete é de um typo completamente novo, dotado dos ultimos aperfeiçoamentos modernos e offerece aos senhores passageiros o maximo conforto.

ENTRARA' NO PORTO

Para passagens, carga, frete etc. trata-se com os consignatarios.

N. B.—Não se attenderá mais a nenhuma reclamação por faltas que não forem communicadas por escripto á agencia até 3 dias depois da entrada dos generos da Alfandega.

No caso em que os volumes sejam descarregados com termo de avaria, é necessaria a presença da agencia no acto da abertura, para poder verificar o prejuizo e faltas se as houver.

BORSTELMANN & C.
RUA DO BOM JESUS N. 5, 1.º ANDAR

NORDDEUTSCHER LLOYD

O paquete **WITTENBERG**, é esperado da Europa até o dia 14 do corrente e seguirá depois da demora necessaria para os portos de **Rio de Janeiro e Santos.**

Entrará no porto e recebe passageiros.

N. B.—Não se attenderá mais a nenhuma reclamação por faltas que não forem communicadas por escripto á agencia até 3 dias depois da entrada dos generos na Alfandega.

No caso em que os volumes sejam descarregados com termo de avaria, é necessaria a presença da agencia no acto da abertura, para poder verificar o prejuizo e faltas se as houver.

Para carga, frete etc, trata-se com os agentes.

NEESEN & C.
4—CAES DO RAMOS—N. 4

PACIFIC STEAM NAVIGATION COMPANY
O PAQUETE
ORELLANA

E' esperado do sul no dia 11 de Outubro, e seguirá depois da demora do costume para Liverpool, com escala por **S. Vicente, Lisbôa, Coruna e La Pallice.**

A Pacific Steam Navigation Compnay de accordo com a Royal Mail Steam Packet Company, de 1 de março do corrente anno em diante emittirão bilhetes de passagem de ida e volta de 1.ª e 2.ª classes para os portos da Europa, Brazil e Rio da Prata, podendo os srs. passageiros voltar em qualquer dos navios das duas Companhias.

Para carga trata-se com o corretor A B. Dallas, rua do commercio n. 10, andar terreo.

Para passagens, encommendas e outras informações com os agentes

RUA DO COMMERCIO N. 10, 1.º ANDAR
Wilson Sons & C. Limited

LAMPORT E HOLT LINE

O paquete **BYRON**, é esperado do sul no dia 7 de Outubro, seguindo depois de demora necessaria para **Barbados e New-York.**

JULIUS VON SOHSTEN
RUA DO COMMERCIO N. 13 (1.º ANDAR)

ROYAL MAIL
STEAM NAVIGATION PACKET COMPANY

O paquete **MAGDALENA**, (Commandante J. Pope) é esperado dos portos da Europa até 9 de outubro e seguirá após a demora indispensavel com destino a **Bahia, Rio de Janeiro, Montevidéo e Buenos-Ayres.**

A Pacific Steam Navigation Company, de accôrdo com a Royal Mail Steam Packet Company, de 1 de março do corrente anno em diante, emittirão bilhetes de passagem de ida e volta de 1.ª e 2.ª classes para os portos da Europa, Brazil e Rio da Prata, podendo os srs. passageiros voltar em qualquer dos navios das duas Companhias.

Passagens para Hamburgo, Bremen, Antuerpia, Rotterdam e outras cidades continentaes são admittidas nos mesmos termos que as de Southampton.

Aos carregadores se previne que esta companhia estabeleceu viagens quinzenaes entre Southampton, Bremen e Hamburgo, de modo que as cargas destinadas a estes dois ultimos portos, conduzidas pelos seus paquetes, sejam baldeadas no primeiro dos referidos portos.

AMORIM IRMÃOS & C.
3—RUA DO BOM-JESUS—N. 3

EDITAES

EDITAL
IMPOSTO DE CLASSE

Decisões da Associação Commercial Beneficente

O administrador interino scientifica aos contribuintes das classes abaixo indicadas que de accôrdo com o art. 7.º § 3.º das disposições geraes da lei de orçamento vigente fica marcado o prazo de oito dias uteis a contar da data da publicação do presente edital, para apresentação de recursos das decisões proferidas pela Associação Commercial Beneficente, devendo os mesmos recursos ser dirigidos a s. exc. sr. dr. governador do Estado, por intermedio d'esta repartição.

Recebedoria do Estado de Pernambuco, 6 de outubro de 1902.

O administrador interino,
Marianno A. de Medeiros.

DECISÕES A QUE SE REFERE O EDITAL SUPRA

Classe n. 39—Hoteis, restaurants, confeitarias, casas de pasto e de pensão.

Recorrentes.—Angela Maria de França e Candida Augusta C. de Miranda.—Deu-se provimento aos recursos para o fim de serem as recorrentes excluidas do mappa.

Emily, Dowsley, Josepha Ferreira Guimarães, E. Brandão & C., José Gil Peres, José Antonio da Silva, João Marques Pires de Miranda, João Celestino de Mello, Vieira & Gomes, Araujo & C., Ramos & C., Elisa Anering.—Deu-se provimento aos recursos para o fim de serem modificadas as quotas dos recorrentes.

Em virtude das decisões acima a mesma Associação reformou o mappa da seguinte maneira:

CLASSE N. 39—Hoteis, restaurants, confeitarias, casas de pastos e de pensões.

C. Brandão	388$000
Isabel Tavares Accioly	146$000
João Marques Pires Miranda	146$000
Manoel da Silva Machado	146$000
João de Deos Silveira	196$000
João Pires Alves	97$000
Dias Rodrigues & C.	290$000
Balbina de Farias	388$000
Araujo & C.	196$000
Francisco Souto Pires, rua Thomé de Souza n. 4	388$000
Francisco Souto Pires, rua Thomé de Souza n. 8	388$000
Vicente de Araujo Garcia	290$000
Alonso Alvares	290$000
Silva Coelho	388$000
Carlos José de Medeiros	43 $000
Ramos & C.	388$000
João Rodrigues	58 $000
Mme. Elisa Anernig	486$000
José Gil Pires	486$000
Lima & Girão	486$000
Pedro Salgado	486$000
Julio Bezerra	97$000
Francisca Olindina de Siqueira	486$000
A. Gomes & Cruz	388$000
Almeida Ferreira & C.	388$000
Manoel Correia	486$000
Francisco Oliveira	388$000
A. Marques	486$000
Torres & Irmãos	585$000
Bonifacio Bezerra	97$000
João Avelino da Fonseca	146$000
Domingos de Souza	290$000
Manoel Garcia	762$000
Rosa de Almeida	97$000
Manoel Tavares	290$000
Honoria Maria da Conceição Alves	97$000
M. José Pupe	97$000
Josepha Ferreira Guimarães	146$000
Francisco Venancio & C.	196$000
José Leopoldino Alves Pedrosa	290$000
Antonio Coêlho da Silva	97$000
José Girão	146$000
João Abidão d'Oliveira	97$000
Rufino & C.	196$000
D. Generosa Barbosa	146$000
Francisco Costa & C.	388$000
D. Zulmira da Silva	146$000
Vieira & Gomes	388$000
Alfredo Coêlho	146$000
Manoel Freitas	196$000
Manoel Americo da Silva	146$000
João Baptista do Amaral	388$000
José Gomes dos Santos	196$000
Joaquim da Costa Jalles	196$000
Catharina Cortt	97$000
Horacio Bento de Lima	97$000
João Celestino de Mello	290$000
Carlos Costa	388$000
José Antonio da Silva	290$000
João da Silva & C.	97$000
João Baptista d'Oliveira	97$000
Samuel da Motta & Primo	97$000
Martinho Pires Lima	97$000
João Climaco Cavalcante	294$160
João O. Alves da Costa	97$000
Antonio Seve	97$000
Mme. Emilia Douby	196$000
Antonio Carlos Carneiro Leão	871$000
Elesaberth Brom	146$000
M. Hammond	29 $000
Alipio Braga Antunes	146$000
Galdino de Barros	146$000
João Antonio Pereira	196$000
S. Defrance	245$000
	20:000$000

EDITAL
O dr. Miguel José da Motta Junior juiz substituto parcial dos Feitos da Fazenda do Estado de Pernambuco, em virtude da lei etc.

Faz saber pelo presente que no dia 31 do corrente mez e anno se hão de arrematar por venda, a quem mais der, em praça publica deste juizo, os bens abaixo mencionados, penhorados pela Fazenda do Estado.

Freguezia de Santo Antonio

A casa n. 29, á rua Coronel Suassuna, com uma porta e janella de frente, 2 salas, 1 quarto, cozinha externa e pequeno quintal murado, medindo de frente 3 metros e 75 centimetros e de fundo 8 metros e 10 centimetros, avaliada por 400$000, penhorada em virtude de execução da Fazenda contra Dionisio Dias Moreira Leite.

O sobrado n. 24, do Largo do Carmo, com 2 portas e uma janella de frente, no pavimento terreo e 3 portas com varanda de ferro corrida no 1.º andar, quintal com portão de madeira ao lado, tendo dito sobrado metade do sotão demolido e sem coberta, medindo de frente 5 metros e 30 centimetros e de fundo 20 metros e 30 centimetros, avaliado juntamente com o terreno, por 4:000$000, penhorado em virtude de execução da Fazenda contra Francisco de Freitas Nogueira.

Tres meia-aguas, sob n. 6, no 2.º becco da Cambôa, tem cada uma 1 porta e janella de frente, 1 sala, 1 quarto e pequeno corredor que serve de cozinha, medindo de frente cada uma, 3 metros e 55 centimetros e de fundo 4 metros e 55 centimetros, avaliadas todas 3 por...... 900$000, penhoradas em virtude de execução da Fazenda contra Antonio Pereira de Oliveira Maia.

O sobrado n. 30, á rua do Coronel Suassuna, com 3 portas de frente, no pavimento terreo, contando a da escada, 2 salas, 4 quartos, cozinha externa e pequeno quintal murado; o 1.º andar tem 3 portas de frente com varanda de ferro corrida, 2 salas, 4 quartos e cozinha, medindo de frente 5 metros e 15 centimetros e de fundo 19 metros e 75 centimetros, avaliado por 4:000$000, penhorado em virtude de execução da Fazenda contra Antonio Pacheco da Silva.

A casa n. 5 á rua das Trincheiras, com 1 porta e 1 janella de frente, 2 salas, 2 quartos, cozinha externa e pequeno quintal murado, medindo de frente 3 metros e 7[illegible] centimetros e de fundo 10 metros e [illegible] centimetros, avaliada por [illegible] penhorada em virtude de execução da Fazenda contra Francisco M. da Conceição Rego.

A casa n. 1, á rua Marcilio Dias, com 1 porta larga de frente, em salão e telheiro no fundo, com apparelho draynage, tem sotão interno em pequeno salão, medindo de frente 1 metro e 95 centimetros e de fundo 12 metros e 70 centimetros, avaliada por 500$000, penhorada em virtude de execução da Fazenda contra a Irmandade de N. S. do Sacramento.

Freguezia de S. José

A casa n. 2, á travessa do Cypriano, com 1 porta e janella de frente, 1 porta no oitão, 2 salas e cosinha interna, medindo de frente 2 metros e 80 centimetros, e de fundo 9 metros e 10 centimetros avaliada por 150$000.

A casa n. 4, á travessa do Cypriano, com 1 porta e 1 janella de frente, 2 salas e cosinha interna, medindo de frente 2 metros e 80 centimetros e de fundo 9 metros e 10 centimetros. avaliada por..... 150$000, penhoradas ditas casas em virtude de execução da Fazenda contra Francisca Maria de Paula.

A meia-agua n. 338, á rua 89, com 2 portas de frente, 2 ditas no oitão, 2 salas e cosinha interna, medindo de frente 4 metros e 95 centimetros e de fundo 10 metros, avaliada por 400$000, penhorada em virtude de execução da Fazenda contra Amaro Antonio de Faria.

A casa n. 4, á travessa dos Martyrios, com 1 porta e 1 janella de frente, 1 sala, 2 quartos, cosinha interna e pequeno quintal murado, medindo de frente 3 metros e 55 centimetros, e de fundo 9 metros e 50 centimetros, avaliada por 600$000, penhorada em virtude de execução da Fazenda contra Antonio de Paiva Ferreira.

A casa n. 68, á rua d'Assumpção, com 1 porta e 1 janella de frente, 2 salas, 2 quartos, cosinha externa e pequeno quintal murado, medindo de frente 3 metros e 90 centimetros, e de fundo 12 metros e 30 centimetros, avaliada por 600$000, penhorada em virtude de execução da Fazenda contra Bernardino Antonio da Silva Lisbôa.

A casa n. 39, á rua de Santa Cecilia, com 1 porta e 1 janella de frente, 2 salas, 1 quarto, cosinha externa e pequeno quintal murado, medindo de frente 3 metros e 40 centimetros, e de fundo 9 metros e 60 centimetros, avaliada por 400$000, penhorada em virtude de execução da fazenda contra Candida Paula de Mendonça.

O sobrado de 1 andar e sotão n. 95, á rua do Coronel Suassuna, com 3 portas de frente no pavimento terreo, contando a da escada, 2 salas, 2 quartos, cosinha externa e pequeno quintal murado; o 1.º andar tem 3 portas de frente com varanda de ferro, 2 janellas n'um oitão, 2 salas e 4 quartos, o sotão tem 1 janella no oitão, em salão, medindo de frente 7 metros e 10 centimetros, e de fundo 13 metros e 90 centimetros, avaliado por... 6:000$000, penhorado em virtude de execução da Fazenda contra Candido Francisco Gomes.

A casa n. 51, á rua Velha de Santa Rita, com 1 porta e 1 janella de frente, 2 portas e 2 janellas no oitão 1 sala e 1 quarto na frente e mais dous compartimentos no fundo, tem sotão interno na frente, 1 janella no oitão em salão, mede de frente 3 metros e 20 centimetros, e de fundo 15 metros e 30 centimetros, avaliada por 600$000, penhorada em virtude de execução da fazenda contra Felippe Gomes de Mattos.

A casa n. 191, á rua Marcilio Dias, com 1 porta e uma janella de frente, 2 salas, 3 quartos, cosinha externa, salêta, e pequeno quintal murado, medindo de frente 3 metros e 80 centimetros, e de fundo 15 metros e 40 centimetros, avaliada por 1:000$000 penhorada em virtude de execução da Fazenda contra Antonio Ferreira de Oliveira.

A meia-agua n. 1, no becco do Caldereiro, com 1 porta e 1 janella de frente, 1 sala, 1 quarto e cosinha interna medindo de frente 3 metros e 80 centimetros e de fundo 5 metros e 40 centimetros avaliada por 400$000, penhorada em virtude de execução da Fazenda contra Candida Augusta.

A casa n. 196, á rua do Coronel Suassuna, com um porta e 2 janellas de frente, 2 salas, 3 quartos, cosinha externa e quintal murado, medindo de frente 5 metros e de fundo 15 metros e 40 centimetros avaliada por 1:000$000, penhorada em virtude de execução da Fazenda contra Bellarmino Cyrillo D. Fernandes.

A casa n. 25, á rua Vinte e quatro de Maio, com 1 porta e 1 janella de frente, 2 salas, 2 quartos cosinha externa e quintal murado, medindo de frente 3 metros e 80 centimetros e de fundo 12 metros e 20 centimetros avaliada por 800$000, penhorada em virtude de execução da Fazenda contra Amelia Maria Coelho.

Freguezia do Recife

O sobrado de 1 andar e sotão n. 32, á rua do Pharol, com 1 porta de frente, no pavimento terreo, 3 salas, 2 quartos e cosinha externa e pequeno quintal murado; o 1.º andar tem 1 janella de frente, em salão; o sotão é interno e em salão mede de frente 2 metros e 30 centimetros e de fundo 16 metros e 40 centimetros, avaliado por 1:000$000 penhorado em virtude de execução da Fazenda contra Bernardina Candida dos Santos.

Freguezia de Afogados

A casa em forma de Chalet n. 113 na Estrada do Giquiá a Jaboatão, com 1 porta e 1 janella de frente, 2 janellas no oitão, 2 salões, 3 quartos e cosinha interna, medindo de frente 5 metros e 15 centimetros e de fundo 17 metros avaliada por 1:200$000, penhorada em virtude de execução da Fazenda contra Felix Bernardo de Oliveira.

A casa n. 22 em ruinas, á travessa de S. Miguel, com 2 portas e 2 janellas de frente, 1 sala, 2 quartos, e cosinha interna, medindo de frente 5 metros e 10 centimetros e de fundo 9 metros avaliada por 100$000, penhorada em virtude de execução da Fazenda contra Epiphania Mauricia de Oliveira.

E para que chegue ao conhecimento de todos mandei passar o presente edital que séra publicado e affixado no logar do costume.

Dado e passado nesta cidade do Recife, capital do Estado de Pernambuco aos 6 dias do mez de Outubro do anno de mil novecentos e dous. Subscrevo e assigno. Eu Antonio Barbosa Cordeiro, escrivão interino.

Miguel José da Motta Junior.

EDITAL
O dr. José Pedro de Abreu e Lima, juiz substituto parcial do commercio do municipio do Recife e capital do Estado de Pernambuco, em virtude da lei etc.

Faço saber aos que o presente edital virem, ou d'elle noticia tiverem e a quem interessar possa que, a requerimento da firma commercial d'esta praça Araujo Mello & C.ª, foi declarada aberta a fallencia da mesma firma, pelo sentença do theor seguinte:

SENTENÇA

Attendendo ao requerido á folhas duas, parecer do dr. curador fiscal das massas fallidas e ao mais que consta dos autos, declaro aberta a fallencia dos negociantes Araujo, Mello & C.ª desde o dia 25 de julho do corrente anno.

Nomeio syndico provisorio para a arrecadação e administração da massa fallida ao barão de Casa Forte que assignará termo de fiel depositario e administrador e para membros da commissão fiscal aos credores Sclüster Fulda & C.ª e Loureiro Barbosa & C.ª que tambem deverão ser intimados para os fins necessarios.

Hei esta por publicada em mão do escrivão e mando que se cumpram e observem fielmente as disposições dos artigos 15, 19, 20 e 21 da lei n. 859 de 16 de agosto de 1902.

Custas ex-causa.

Recife, 25 de setembro de 1902.—*José Maria da Rocha Carvalho.*

E mais se não continha em dita sentença, seguindo-se o despacho do theor seguinte:

DESPACHO

Cumpra-se.

Recife, 25 de setembro de 1902.—*Abreu e Lima.*

E mais se não continha em dito despacho, aqui fielmente copiado.

E para que chegue a noticia ao conhecimento de todos os interessados, mandei passar o presente edital com outro de igual theor que serão publicado pela imprensa e affixado no lugar competente, devendo os credores da massa apresentar ao syndico barão de Casa Forte, os seus titulos, dentro do prazo de 10 dias, conforme determina o artigo 42 da lei n. 859 de 16 de agosto do corrente anno, devendo o respectivo syndico passar recibo quando lhe fôr exigido.

Dado e passado nesta cidade do Recife, capital do Estado de Pernambuco, aos 26 de setembro de 1902.

Paga nos autos os emolumentos da assignatura.

Eu, Walfrido de Albuquerque Pereira de Oliveira, escrevente authorisado o escrevi.

Eu, Eustaquio Cavalcante Lins Walcacer o subscrevi.

José Pedro de Abreu e Lima.

EDITAL
O dr. José Pedro de Abreu e Lima, juiz substituto parcial do commercio, do municipio do Recife e capital do estado de Pernambuco, em virtude da lei etc.

Faço saber aos que o presente edital virem ou d'elle noticia tiverem e a quem interessar possa que, tendo sido decretada a fallencia da firma commercial desta praça Araujo Mello & C., affixou-se na porta do estabelecimento dos fallidos e na porta da sala dos auditorios d'esta capital, um resumo da respectiva sentença, conforme determinou o art. 15 da lei n. 859 de 16 de agosto do corrente anno, segundo se verifica das certidões do theôr seguinte: Certidão.—Certifico que hoje ás 2 horas da tarde (uma hora depois que foi publicado em cartorio o despacho mandando cumprir a sentença que decretou a fallencia) affixei um resumo da dita sentença, na porta da firma fallida Araujo Mello & C., á rua da Imperatriz n. 2.—Dou fé. Recife, 25 de setembro de 1902. O escrivão *Eustaquio Cavalcanti Lins Walcacer.* Certidão.—Certifico que hoje ás 2 horas da tarde foi affixado na porta da sala das audiencias o edital publicando a sentença que decretou a fallencia da firma Araujo, Mello & C.—Dou fé. Recife, 25 de setembro de 1902. O escrivão, *Eustaquio Cavalcanti Lins Walcacer.*' E mais se não continha em ditas certidões, aqui fielmente copiadas. E para constar passei o presente edital e mais dous para serem publicados pela imprensa e affixado no logar competente. Dado e passado nesta cidade do Recife, capital do estado de Pernambuco, aos 26 de setembro de 1902. Paga nos autos os emolumentos da assignatura. Eu, Walfrido de Albuquerque Pereira de Oliveira, escrevente authorizado o escrevi. Eu, Eustaquio Cavalcanti Lins Walcacer, o subscrevi.

José Pedro de Abreu e Lima.

EDITAL
O dr. Miguel José da Motta Junior, juiz substituto parcial dos Feitos da Fazenda do Estado de Pernambuco, em virtude da lei etc.

Faz saber pelo presente que no dia 31 do corrente mez e anno, depois da respectiva audiencia, se hão de arrematar por venda, a quem mais der, em praça publica deste juizo, os bens abaixo mencionados, penhorados pela Fazenda do Estado.

Freguezia da Bôa-Vista

A meia-agua n. 13, á travessa do Quiabo, com 1 porta e janella de frente, 2 salas, 1 quarto que serve de cozinha, medindo de frente 5 metros e de fundo 7 metros e 40 centimetros, avaliada por 400$000, penhorada em virtude de execução da Fazenda contra dr. Estevão Cavalcante de Albuquerque.

A casa n. 31 á rua Visconde de Camaragibe, com 1 porta e 2 janellas de frente, corredor independente, 2 salas, 3 quartos, cozinha externa, saleta, quintal murado, e 2 quartos, tem sotão com 3 janellas de frente, 1 sala e 3 quartos medindo de frente 7 metros e 5 centimetros e de fundo 21 metros e 10 centimetros, avaliada por 8:000$000, penhorada em virtude de execução da Fazenda contra Clara Carolina da Fonseca.

A casa n. 139, á rua do Conde da Bôa-Vista, com 1 porta e 1 janella de frente, portão de madeira ao lado, 2 salas, 2 quartos, cozinha externa, saleta, 2 quartos e quintal murado com 2 quartos medindo de frente 4 metros e 75 centimetros e de fundo 13 metros e 30 centimetros, avaliada por 3:000$000, penhorada em virtude de execução da Fazenda contra Bernardino C. de Campos.

O sobrado de 2 andares n. 20, á rua do Visconde do Rio Branco, com 3 portas de frente no pavimento terreo, contando a da escada, 2 salas, 2 quartos, cozinha interna e quintal murado com 1 quarto: o 1.º andar tem 3 portas de frente com varanda de ferro corrida, 2 salas, 5 quartos e cozinha externa; o 2.º andar tem 3 janellas de frente, 2 salas, 5 quartos e cozinha, medindo de frente 6 metros e 40 centimetros e de fundo 22 metros e 10 centimetros, avaliado por 12:000$000, penhorado em virtude de execução da Fazenda contra Beatriz, filha de Antonio de Azevêdo Beltrão.

A casa n. 45, á rua Visconde de Goyanna, com 3 portas de frente, 3 ditas no oitão, 2 salas, cozinha externa, quintal murado com portão de madeira e um quarto; tem sotão com 2 janellas no oitão e um salão medindo de frente 6 metros e 35 centimetros e de fundo 17 metros e 30 centimetros, avaliada por....... 1.500$000 penhorada em virtude de execução da Fazenda contra Antonio Rodrigues da Costa.

O sobrado de 2 andares n. 51, á rua da Imperatriz, com 4 portas de frente no pavimento terreo, contando a da escada, em 2 salões e quintal murado; o 1.º andar tem 4 portas de frente com varanda de ferro corrida, 2 salas, 4 quartos, cozinha externa e 2 quartos; o segundo andar tem 4 janellas de frente, 2 salas 5 quartos, 1 sala externa e 2 quartos, tem sotão em salão e cozinha, medindo de frente 7 metros e 70 centimetros e de fundo 17 metros e 60 centimentos, avaliado por 15:000$000 penhorado em virtude de execução da Fazenda contra a viuva de Carlos Martins de Almeida.

Vinte e oito meia-aguas dentro do quadro n. 27, á rua de Sebastião Lopes, medindo o referido quadro, 58 metros e 20 centimetros de frente e de fundo 34 metros e 90 centimetros avaliado por 2:800$000 penhorado em virtude de execução da Fazenda contra Francisco Marcellino do Amaral.

O sobrado de 1 andar e sotão n. 4, á rua do Leão Corvado, com 3 portas de frente no pavimento terreo contando a da escada, 2 salas, 2 quartos, cozinha externa e quintal murado e um quarto com banheiro; o 1.º andar tem 3 portas de frente com varanda de ferro corrida, 2 salas, 1 gabinete, 3 quartos o sotão tem uma janella no oitão, 1 sala, e 2 quartos medindo de frente, 6 metros e 85 centimetros e de fundo 15 metros e 70 centimetros, avaliado por 12:000$000, penhorado em virtude de execução da Fazenda contra Francisco de Pinho Borges.

O sobrado de 2 andares n. 27, á rua da Aurora, com 1 porta e 2 janellas de frente no pavimento terreo, 2 salas, 2 quartos, cozinha externa, 2 quartos e quintal murado; o 1.º andar tem 3 portas de frente com varanda de ferro corrida, 2 salas, 1 gabinete, 4 quartos e 2 salas externas; o 2.º andar tem 1 porta de frente com varanda de ferro e 2 janellas, deixando de descrever interno por se achar fechado; tem sotea com 3 janellas de frente, 2 salas, 1 quarto e cozinha medindo de frente 6 metros e 10 centimentros e de fundo 20 metros, avaliado por 15:000$000 penhorado em virtude de execução da Fazenda contra Bernardino Gomes Carneiro.

Freguezia da Graça

O sobrado de 1 andar n. 20 A, á estrada dos Afflictos, com portão de ferro, gradil jardim ao lado e todo murado, tem 3 portas de frente no pavimento terreo, 4 ditas no oitão contando a da escada, 2 salas, saleta e cozinha: o 1.º andar tem 1 porta de frente com varanda de ferro e 2 janellas, 6 janellas n'um oitão e duas ditas n'outrooitão, 2 salas, diversos quartos e cozinha externa medindo de frente 7 metros e de fundo 14 metros e 50 centimetros, avaliado por 8:000$000 penhorado em virtude de execução da Fazenda contra Augusto Leal & C.

A casa de taipa sem numero, á estrada da Mattinha, com portão de madeira na frente e cerca nativa edificada em pequeno sitio, com cacimba, com 2 portas e 1 janella de frente, 1 porta no oitão, onde existe 1 telheiro 2 salas, 2 quartos e cosinha externa, medindo de frente 5 metros e 9 centimetros e de fundo 9 metros e 20 centimetros avaliada por 300$000, penhorada em virtude de execução da Fazenda contra Benedicta Soares de Mello Ramos.

A casa de taipa n. 26, á rua do Cupim, em terreno proprio, com 1 porta e 1 janella de frente, 2 salas, 2 quartos cosinha externa e quintal em aberto, medindo de frente 4 metros e 30 centimetros e de fundo 10 metros e 70 centimetros avaliado por 500$000;

A casa n. 28, á rua do Cupim, de taipa em terreno proprio, com 1 porta e 1 janella de frente, 2 salas, 2 quartos, cosinha externa e quintal em aberto, medindo de frente, 4 metros e 30 centimetros e de fundo 10 metros e 70 centimetros avaliada por 500$000 penhoradas as ditas casas em virtude de execução da Fazenda contra Bento Marout C.

Freguezia do Poço

A chacara em sitio proprio n. 2, no Chacon, todo murado com portão e gradil de ferro, com 1 porta e 6 janellas de frente, 2 salas, 8 quartos cosinha externa e diversas dependencias no mesmo sitio, avaliada com o sitio por 15:000$000 penhorada em virtude de execução da Fazenda contra Clara Sophia Fenton.

A casa de taipa n. 32, á estrada do engenho (Dois Irmãos) com 2 portas e 2 janellas de frente, 1 janella n'um oitão 2 ditas noutro oitão, 2 salas, 4 quartos, cosinha externa e quintal em aberto, medindo de frente 9 metros e 70 centimetros e de fundo 11 metros e 60 centimetros avaliada por 200$000 penhorada em virtude de execução da Fazenda contra Francisco Carneiro Monteiro.

E para que chegue ao conhecimento de todos se passou o presente edital que será publicado e affixado no logar do costume.

Dado e passado nesta cidade do Recife, capital do Estado de Pernambuco aos 6 dias do mez de setembro do anno de 1902.

Subscrevo e assigno. Eu Antonio Bastos Cordeiro, escrivão interino.

Miguel José da Motta Junior.

EDITAL
IMPOSTO DE CLASSE
COBRANÇA

O administrador interino faz publico, para o conhecimento dos interessados, que com o prazo improrogavel de oito dias uteis, a contar da data da publicação do presente edital, serão arrecadados os impostos das classes abaixo publicadas, relativos ao 1.º semestre do corrente exercicio. Findo o referido prazo a cobrança será feita com as multas da lei

O administrador interino.
Marianno A. de Medeiros.

Classes a que se refere o edital supra.

Distribuição já publicada

N. 1—Armazens ou lojas de fazendas em grosso e a retalho.

N. 29—Alfaiatarias ou lojas especiaes de roupas feitas.

N. 3—Armazens de generos de estiva.

O mappa desta ultima classe ficou alterado, em virtude da decisão proferida por s. exc. o sr. dr. governador do Estado, no recurso de Silva Marques & C.

CLASSE N. 3—Armazens de generos de estiva.

Loureiro Barbosa & C.	15.786$935
Lemos & C.	8.825$285
Joaquim Ferreira de Carvalho & C.	5.451$560
Amorim Fernandes & C.	4.169$885
Ferreira Rodrigues & C.	4.116$335
Lopes Alheiro & C.	3.050$000
Costa Rocha & C.	3.050$000
Francisco Pinto & C.	2.050$000
Silva Marques & C.	1.000$000
Soares Irmãos & C.	1.550$000
E. Guedes & Duarte	1.550$000
Alves Lima & C.	1.550$000
Guimarães Valente	1.550$000
Costa Lima & C.	1.250$000
José Gonçalves da Costa	1.250$000
Antonio Joaquim Gonçalves Fraga	1.000$000
Leandro Lopes d'Oliveira	1.000$000
Pereira Faria & C.	800$000
M. L. Souza Carvalho	500$000
Rodrigues & C.	500$000
	60.000$000
Extra mappa	
Santos da Figueira & C.	3.000$000

EDITAL
SECRETARIA DA INDUSTRIA
1.ª Directoria

Por esta Directoria se faz publico que, no dia 28 de outubro vindouro, á 1 hora da tarde, recebem-se propostas em cartas fechadas, devidamente selladas, para a reconstrucção da ponte dos Carvalhos, orçada em 38:975$178.

As propostas devem ser escriptas por extenso, sem rasura, emenda ou vicio de qualquer especie, sendo regeitadas as que se resentirem das seguintes faltas:

1.ª As que não fôrem organizadas de accôrdo com o presente edital.

2.ª As firmadas por pessôas que tenham deixado de cumprir contractos com esta Prefeitura.

Os concurrentes deverão, além da idoneidade exigida para a direcção e execução das obras, indicar o logar de sua residencia.

Para ser admittido á concurrencia, depositará cada proponente, na thesouraria desta repartição, quantia correspondente a 5%, do valôr da obra, importancia que, se fôr escolhida sua proposta, será recolhida ao Thesouro como caução para garantia do contracto.

Perderá o direito á caução o contractante preferido que, convidado por edital para assignar o contracto, dentro do prazo maximo de 30 dias, a isto se recuzar.

As guias para o recolhimento da caução serão entregues sómente até a vespera do dia da arrematação.

Todas as informações precisas serão prestadas nesta Directoria, onde se encontrará tambem o orçamento respectivo.

Recife, 29 de setembro de 1902.

J. Saboya,
Director interino.

EDITAL N. 23
Directoria da Instrucção Publica do Estado de Pernambuco em 2 de outubro de 1902.

Faço saber aos professores de 1.ª entrancia que fica aberto o accesso á cadeira do sexo masculino da cidade de São Bento, vaga pela remoção do professor Rodolpho Juvino de Sant'Anna para a de igual entrancia de Iguarassú, devendo os pretendentes apresentar no prazo de 50 dias, a contar de hoje, conforme determina o art. 17 § 1.º combinado com o art. 88 do regulamento de 18 de julho ultimo, os seus requerimentos devidamente instruidos.

O director,
A. Gomes Leal.

EDITAL
SECRETARIA DA JUSTIÇA, NEGOCIOS INTERIORES E INSTRUCÇÃO PUBLICA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, EM 1 DE OUTUBRO DE 1902.

Em cumprimento ao disposto no acto addicional á constituição do Estado e art. 19 da lei n. 359, de 8 de julho de 1898, faço publico, de ordem do exm. sr. dr. governador, que acha-se vago o cargo de juiz de direito do municipio de Gravatá, em consequencia de ter fallecido o magistrado que o exercia, bacharel Benedicto Teixeira Palha.

O preenchimento da vaga se fará por meio de remoção de um juiz de direito d'entre os tres mais antigos dos que a requererem no prazo de 30 dias, contados desta data, ou em virtude de proposta motivada e fundamentada do procurador geral do Estado; se nenhum juiz a requerer ou se o procurador geral não a propozer por conveniencia do serviço publico, far-se-há pela forma indicada nas citadas disposições.

O director,
Affonso V. de Medeiros.

EDITAL
CORREIO GERAL

Pelo presente convido os remettentes de correspondencias cahidas em refugo, abaixo nomeados, a virem recebel-as n'esta repartição, para o que fica-lhe assignado o prazo de um anno, a contar d'esta data, findo o qual reverterão em favor da fazenda nacional os valores n'ellas existentes, na fórma do art. 153 do Regulamento dos Correios da Republica approvado pelo decreto n. 2230 de 10 de fevereiro de 1896.

Amaro F. Souza. Araujo (Bello Jardim), Joanna Etelvina, Manoel Estevão do Sacramento, Chrispiniano Rodrigues do Nascimento, Rufino José Martins Formigão, Camillo de Souza Carvalho, João Baptista Gomes da Luz, desembargador Antonio J. Amorim, João Barbosa de Amorim, João Tiburcio Lins, Camillo O. dos Santos, Joaquim A. Ferreira, Minervins E. da Fonseca, Succursal da Garantia Mutua, Pedro Severino.

Cada uma d'essas pessôas é remettente de uma carta, com excepção de d. Joanna Etelvina, da qual existem duas cartas.

Administração dos Correios do Estado de Pernambuco, em 25 de setembro de 1902.

O administrador,
Aurelio Tavares.

EDITAL N. 24
Directoria da Instrucção Publica do Estado de Pernambuco em 2 de outubro de 1902.

Faço saber ao sr. Manoel Lopes da Paz, que fica marcado o prazo de 20 dias, a contar de hoje, afim de tomar posse e assumir o exercicio do cargo de professor da cadeira da cidade de Nazareth, para a qual foi removido, por accesso, em virtude de portaria desta data do exmo. sr. dr. governador do Estado.

O director,
A. Gomes Leal.

EDITAL N. 25
Directoria da Instrucção Publica do Estado de Pernambuco em 2 de outubro de 1902.

Faço saber ao sr. Rodolpho Juvino de Sant'Anna, que fica marcado o prazo de 30 dias, a contar de hoje, afim de tomar posse e assumir o exercicio do cargo de professor da cadeira da cidade de Iguarassú, para o qual foi removido, por portaria desta data, do exmo. sr. dr. governador do Estado.

O director,
A. Gomes Leal.

EDITAL
O dr. Primitivo de Miranda Souza Gomes, juiz de direito do commercio do municipio da Victoria etc.

Faço saber que a requerimento dos syndicos da massa fallida de José Marques de Almeida, no dia dez do corrente, ás onze horas da manhã, na loja do mesmo fallido, têm de ser arrematados a quem maior lance offerecer os bens pertencentes á mesma massa.

E para que chegue a noticia de todos, mandei passar o presente, que será publicado e affixado no logar do costume.

Victoria, 3 de outubro de 1902.

Eu, Bellarmino dos Santos Beltrão Filho, escrevi.

Primitivo de Miranda Souza Gomes.

EDITAL
O dr. Primitivo de Miranda Souza Gomes, juiz de direito do commercio do municipio da Victoria etc.

Faço saber que a requerimento dos syndicos da massa fallida de Julio Marques de Almeida, no dia nove do corrente, ás onze horas da manhã, na loja do mesmo fallido, têm de ser arrematados a quem maior lance offerecer, os bens pertencentes á mesma massa.

E para que chegue a noticia, de todos mandei passar o presente, que será publicado pela imprensa e affixado no logar do costume.

Victoria, 3 de outubro de 1902.

Eu, Bellarmino dos Santos Beltrão Filho, escrevi.

Primitivo de Miranda Souza Gomes.

EDITAL
Directoria da Instrucção Publica, em 30 de setembro de 1902.

O director da instrucção publica, de conformidade com o art. 88 do regulamento de 18 de julho de 1902, faz publico que concorreram ao accesso á cadeira do sexo masculino da cidade de Nazareth os professores de 2.ª entrancia Thomaz de Cantuaria Pires Ferreira, Demetrio Tavares do Espirito Santo, Americo Pereira Brandão e Manoel Lopes da Paz.

A. Gomes Leal.

EDITAL
CEMITERIO PUBLICO DE SANTO AMARO 3 DE OUTUBRO DE 1902

Approximando-se o dia de finados, esta repartição convida os proprietarios de tumulos e as irmandades para, com antecedencia, cuidarem da caiação, pintura e outros serviços de suas referidas propriedades. Outro sim, faz sciente, que só terá logar o serviço acima indicado, até o dia 30 do corrente mez.

O administrador,
Antonio Lins Cardoso.

Aluga-se na Secretaria da Santa Casa de Misericordia do Recife:

FREGUEZIA DA BÔA-VISTA

Becco do Veras n. 13, sobrado do 1. andar.

FREGUEZIA DE SANTO ANTONIO

Rua de Marcilio Dias n. 8, loja.
Pateo do Carmo n. 39, sotéa.

FREGUEZIA DE S. JOSÉ

Rua do coronel Suassuna n. 43, 1.º andar.

FREGUEZIA DO RECIFE

Rua do Marquez de Olinda n. 53, 1.º loja. 1.º e 2.º andar.
Idem n. 57, 1.º andar.
Rua do Tuyuty, outr'ora da Lapa n. 8, loja.
Idem n. 11, casa terrea.
Rua do Amorim ns. 60, 62 e 64, casas terreas.
Rua dos Burgos ns. 2 e 21, casas terreas.
Rua do Vigario n. 25, loja.
Idem n. 27, loja, 1.º e 2.º andar.
Rua do Bispo Sardinha n. 3, loja, 1.º 2.º e 3.º andar.
Rua da Moeda n. 41, sobrado de 1 andar.
Rua de Domingos José Martins n. 134, loja.
Idem n. 16, casa terrea.
Rua da Moeda n. 37, casa terrea.
Idem n. 41, sobrado de 1 andar.
Rua do Bom Jesus n. 12, sobrado de 1 andar.
Idem n. 14, idem.
Idem n. 16, 1.º e 2.º andar.
Rua de São Jorge n. 30, sobrado de 1 andar.
Idem n. 101, casa terrea.

ALUGA-SE a casa e sitio n. 63 no Arraial, e as casas e sitios ns. 2 e 4, á rua da Malhada no Caxangá.

BOLOS, inglez ou de chocolate, pão de ló, pudings, biscoutos, pasteis de nata, bôlo de rôlo e outros, canjica; assim como preparam-se bandejas, tudo por preço modico, na rua Nunes Machado n. 62.

COSTUREIRA—Uma senhora, com habilitações para o trabalho de vestidos por figurinos, deseja contratar-se em alguma casa de familia ou modista, ainda mesmo em arrabalde proximo. A tratar na rua Augusta n. 119.

CANOS DE BARRO VIDRADO, eguaes aos de fabricação ingleza, feitos na fabrica do Taquary: a tratar na rua do Bom Jesus n. 38, 1.º andar.

LEI DO ORÇAMENTO VIGENTE—Vende-se no escriptorio do *Diario*.

ORÇAMENTO MUNICIPAL, encontra-se no escriptorio deste *Diario* o folheto contendo a lei do orçamento municipal em vigor.

TAXAS: vende-se as que existem no engenho Dois Irmãos, a tratar no escriptorio da companhia do Beberibe.

VENDE-SE ou permuta-se duas casas com sotéa a moderna, grande sitio muitas fructeiras, bôa agua, viveiro, baixa de capim, terreno para plantação e uma armação para negocio, perto da estação: na Travessa do Peixoto n. 47.

COMMERCIO
DIA 6
MERCADO MONETARIO
CAMBIO

O London & Brazilian Bank abrio com a taxa 11 15/16 e os demais bancos a 11 7/8 sendo a ultima adoptada para a cobrança de saques.

Apos as noticias do Rio todos os bancos sacavam a 11 15/16, taxa que foi conservada sem alteração até ao fechar.

Em papel particular não constou negocio

MERCADO DE GENEROS

Assucar

PARA O AGRICULTOR POR 15 KILOS

Usinas			4$200
Crystalisados	3$[illegible]00	a	3$400
Demeraras para o consumo	Não houve		
Brancos	[illegible]	a	3$600
Somenos	2$200	a	2$500
Mascavados	1$[illegible]00	a	1$900
Brutos mollados novo	1$400	a	1$[illegible]00

Aguardente, de 21 gráos cota-se para o agricultor de 260 reis a canada

Alcool, de 38 gráos cota-se para o agricultor de 550 a 600 reis a canada.

Algodão

Cota-se a 10$300.

Caroços de algodão cota-se		a	$700
Sola, o meio nominal	6$000	a	9$000
Borracha, de	1$500	a	2$300
Milho perfeito, Cota-se de	$970	a	$965
Mamona, para exportação vale			1$300
Feijão mulatinho, Cota-se novo		a	9$000
Farinha de mandioca, vendida			3$400

Couros

Pelles de cabra, a 240$000 conforme o pezo nominal o cento.

Pelles de Carneiro, 120$000 nominal o cento

Couros espichados 1$080 nominal.

Couros salgados seccos, 1$040 nominal.

Couros verdes, a $000 o kilo nominal

EXPORTAÇÃO
DIA 3 DE OUTUBRO DE 1902
Para o exterior

No paquete nacional *Guajará*, para Montevidéo carregou:

Manoel Caetano, 200 saccos com 20000 cocos.

Para o Interior

No paquete nacional *Amazonas*, para o Pará carregaram:

José Gonçalves Dias 1 caixa com 40 kilos de vaqueta.

A. Jovino da Fonseca, 20/2 30/4 barricas e 50 saccos com 7575 kilos de assucar branco.

F. A. Cardoso & C., 20 ancoras com 800 litros de viuagre.

Para o Ceará carregaram:

F. A Cardoso & C, 65 caixas com 520 litros de genebra e 12 ancoras com 440 litros de vinho de fructas.

No paquete nacional *Recife*, para o Rio de Janeiro carregaram:

Amorim Silva & C, 115 saccos com 8712 kilos de algodão em rama.

Para Santos carregaram:

Pinto Alves & C, 100 saccos com 6000 kilos de assucar demerara.

No paquete nacional *Brazil*, para o Rio de Janeiro carregou:

Manoel Caetano, 32 saccos com 3200 cocos

No paquete nacional *Guajará*, para o Rio de Janeiro carregaram:

Santos da Figueira & C., 600 caixas com 21000 litros de oleo de ricino.

No hiate *Deus te Guarde*, para Aracaty carregaram:

Agostinho Mendes, 47 caixas com 1880 kilos de chumbo de munição

Moreira Lima & C., 56 fardos com 2800 kilos de tecidos de algodão.

José Ferreira, 1 caixa com chapeos de sol

Para Camocim carregaram:

Pereira Pinto & C, 50 barris com 2400 litros de aguardente.

No cutter *Sanhauá*, para a Parahyba carregaram:

Lemos & C, 4 caixa com 50 kilos de biscoutos, 10 ancoras com 400 litros de vinagre, 4 caixas com 48 litros de cognac.

Azevedo & C. 1 caixa com 50000 cigarros e 1 caixa com 80 kilos de papel para cigarros.

Carolino Silva & C., 30 pranchões de amarello.

Na barcaça *Pensamento*, para Camaragibe carregaram:

Azevedo & C, 18 pacotes com 54000 cigarros.

Francisco Braga & C., 5 caixas com 110 kilos de sabão.

Lopes Alheiro & C, 2 latas com 36 kilos de phosphoros, 1 barril com 8[illegible] litros de vinho e 30 caixas com 530 kilos de sabão.

Santos da Figueira & C., 6 caixas com 90 kilos de sabão.

Joaquim Lopes Duarte, 1 caixa com calçados.

Pela Estrada de Ferro de Limoeiro para Itabayanna carregou:

José M. B Cavalcante, 2 duzias de taboas de amarello.

Para Guarabira carregaram:

Augusto Fernandes & C, 1 caixa com chapéos para cabeça.

Para Independencia carregaram:

O lintho Jardim & C., 3 fardos com 195 kilos de tecidos de algodão e 2 atados com 140 kilos de estopa.

Mendonça Santos & C., 2 fardos com 120 kilos de tecidos de algodão.

Para Alagoa Grande carregaram:

Joaquim Gonçalves & C., 5 fardos com 406 kilos de tecidos de algodão.

Martins & Rodrigues, 6 fardos com 510 kilos de tecidos de algodão e 1 fardo com 330 kilos de estopa.

IMPORTAÇÃO

Paquete nacional *Brazil*, entrado dos portos do norte em 6 e consignado a Pereira Carneiro & C.

Café moido, 18 caixas á ordem.

Fumo, 20 volumes á ordem.

Livros, 1 caixa a L. A. da Silveira.

Mercadorias, 1 vela á Companhia de Drogas, 5 ao commando do 2.º Destricto Militar.

Paquete nacional *Pernambuco*, entrado dos portos do sul em 6 e consignado a Pereira Carneiro & C.

Armarinho, 1 caixa a A. C. do Rego.

Azeite, 1 barril a João de Aquino Fonseca Brabante, 4 fardos e 2 caixas a Nunes Fonseca & C, 1 a Gomes Vianna & Azevedo, 4 a Loureiro Maia & C, 1 a José de Azevedo.

Chapéos, 1 caixa a Nunes Oliveira & C, 2 a Joaquim da Costa Maia & C.

Calçados, 1 caixa a Joaquim Pinheiro & C.

Charutos, 1 caixa a Max Drechsler & C, 1 a A. Bockman, 1 a Lemos & C. 5 a Almeida Machado & C, 3 a Borel & C.

Drogas, 1 volume a Francisco Manoel da Silva.

Fardamento, 1 caixa ao 27 batalhão do 5. de artilheria.

Fumo, 3 volumes a Pedro Costa, 38 a Santos & C, 5 a Bank & C.

Gravatas, 1 caixa a Francisco G. de Amaral, 1 a Pedro Cassemiro Lins.

Impressos, 1 caixa a R. M. da Costa.

Livros, 1 caixa aos mesmos, 1 a G. B. Edelbrock.

Mercadorias, 1 volume a Silva Pinto, 1 ao commando do 2.º Destricto, 4 a Menezes Irmãos.

Papel, 1 fardo a Santos & C, 14 a Manoel N. de Souza.

Tintas, 2 caixas a A. de Oliveira Bastos.

Tecidos, 3 volumes a Andradel Maia & C, 1 a J. E. Simões 1 a Cassemiro Coelho & Soares, 1 a Manoel de Souza, 4 a Dias Loureiro & C, 4 a Menezes Irmãos.

RENDIMENTOS PUBLICOS

ALFANDEGA
Mez de Outubro

Rendimento do dia 4	172 028$009
Idem do dia 6	32 503$756
	204 531$735

RECEBEDORIA DO ESTADO

Rendimento do dia 4	84 303$789
Dia 6:	
Diversos impostos	23 278$789
Exportação	4 336$423
	111.919$001

RECIFE DRAYNAGE

Rendimento do dia 4	3 027$302
Idem do dia 6	602$982
	3.630$284

CAIXA ECONOMICA

Dia 6:	
Entrada de depositos	24 475$000
Sahida idem, idem	13 940$000
Saldo recolhido á delegacia fiscal	10.535$000

PREFEITURA MUNICIPAL

Rendimentos do dia 3	14.168$115
Idem do dia 4	2.098$116
	16.266$231

MERCADO PUBLICO DE S. JOSÉ
No dia 6 de Outubro
PREÇOS DO DIA

Carne verde, kilo de	1$000	a	500
Dita de suino, kilo de	1$200	a	1$000
Dita de carneiro, kilo de	1$600	a	1$200
Farinha, cuia, de	500	a	400
Milho, idem, de	400	a	300
Feijão, idem, de	1$000	a	900

BANCO DO RECIFE
São convidados os srs. accionistas para a reunião d'Assembléa Geral ordinaria que deverá realizar-se á 1 hora da tarde do dia 16 do corrente, no salão da Associação Commercial Beneficente, para tomarem conhecimento do relatorio e parecer do conselho fiscal, referentes ao 2.º anno social findo em 30 de agosto ultimo; e bem assim para a eleição do novo conselho, de accôrdo com o art. 18 dos estatutos.

Recife, 1 de outubro de 1902.

José Maria de Andrade,
Director-secretario.

COMPANHIA USINA CANSANÇÃO DE SINIMBU'

De accôrdo com o art. 147 da lei das Sociedades Anonymas, acham-se á disposição dos srs. accionistas, no escriptorio da companhia á rua do Commercio n. 20, 2.º andar: a copia do balanço, relação dos accionistas e lista das transferencias de acções.

Recife, 4 de outubro de 1902.

A directoria.

AVISOS MARITIMOS
DIA 5
ENTRADAS

Havre e escala, 22 dias, paquete francez *Carolina* de 2196 toneladas, commandante J. Simões, equipagem 42, carga varios generos, a José Balthar & C.

Liverpool e escala, 15 1/2 dias, paquete inglez *Liguria* de 2945 toneladas, commandante L. Hay, 117, carga varios generos, a Wilsons & C.

Bahia e escala, 10 dias, paquete nacional *Jacuhype* de 228 toneladas, commandante A. Paiva, equipagem 31, carga varios generos, á Companhia Pernambucana, trazendo como passageiros de

ARACAJÚ—Dr. Eloy Mahim de Souza Landim, d. Josepha Pereira Alves, Antonio da Silva Maia e João Feliciano.

PENEDO—José Figueiredo, coronel Pedro Falcão, Pedro Leite, João Vieira, Fabio Cruz e Rosalina Santos.

MACEIÓ—Alexandrino H. Cavalcante, Antonio Alves e Francisco Leite Dias.

Fiume e escala, 25 dias, paquete austriaco *Iseged* de 1701 toneladas, commandante D. Sodick, equipagem 33, carga varios generos, a H. Forster & C.

SAHIDA

Valparaiso e escala, paquete inglez *Siguria*, commandante L. Hay, carga varios generos.

DIA 6 ENTRADAS

La Plata e escala, 9 1/2 dias, paquete inglez *Clyde* de 3369 toneladas, commandante C. S. Tindall, equipagem 144, carga varios generos, a Amorim Irmãos & C.

Manáos e escala, 11 dias, paquete nacional *Brazil* de 1909 toneladas, commandante Ferreira da Silva, equipagem 72, carga varios generos, a Pereira Carneiro & C. trazendo de

MANÁOS—Carlos Villela, João Godofredo e sua senhora.

PARÁ—Fidellet Mustimo, João Gabriel e 3 filhos Eugenio Antonio e Emishiano M. Oliveira

CEARÁ—Cypriano Mallet de Souza Soares.

NATAL—Domingos Netto e capitão Joaquim Gomes.

PARAHYBA—A. B. Meira de Figueiredo, senador Pedro Velho, Joaquim Fernandes, João Freire e sua senhora, Mathilde Cavalcante e 1 filho.

Rio de Janeiro e escala, 7 dias, paquete nacional *Pernambuco* de 1909 toneladas, commandante R. Ripper, equipagem 66, carga varios generos, a Pereira Carneiro & C, trazendo como passageiros de

RIO DE JANEIRO—Alferes Polydoro Coelho e 1 creado, Zulmira Azevedo, e 3 filhos, Eduardo B Machado, Antonio da Rocha Santos e Camillo Chagas.

BAHIA—Antonio Fontanillo Pagé, A. da Costa Barcellos e Antonio Roza.

MACEIÓ—Reinaldo Bianch, Felix Galoti e F. Mochey.

SAHIDAS

Southampton e escala, paquete inglez *Clyde*, commandante C. S. Tindall, carga varios generos, conduzindo como passageiros para

LISBOA—Ladislau L. Lima, José J. dos S. Lima e Antonio Marques

SOUTHAMPTON—A. R. Hancock, S. S. Pitman Sørens Steensen, Petter Ulland, Olaf Sorensen, Kristoffer Andersen e Ole Olssen

Rio de Janeiro, e escala, paquete nacional *Brazil*, commandante Ferreira da Silva, carga varios generos

PAQUETES ESPERADOS
Mez de Outubro

Herelius, de New York hoje.
Guajará, do norte hoje.
Byron, do sul hoje.
Magdalena, da Europa a 9.
Fortaleza, do norte a 9.
Orellana, do sul a 11.
S. Salvador, do sul a 11
Prinz E. Friedrich, da Europa a 12
Manáos, do norte a 14.
Chili, da Europa a 16.
Nile, do sul a 20
Thames, da Europa a 22.
La Plata, do sul a 26.

PAQUETES A SAHIR
Mez de Outubro

Mossoró directo *Camocim*, hoje ás 4 horas.
Rio de Janeiro e esc. *Herelius*, hoje ás 4 horas.
Manáos e esc. *Pernambuco*, hoje. ás 4 horas.
New York e esc. *Byron*, hoje ás 12 horas.
Buenos Ayres e esc. *Madalena*, a 9 ás 12 horas.
La Pallice e esc. *Orellana*, a 11 ás 12 horas.
Manáos e esc. *S. Salvador*, a 11 ás 4 horas.
Camocim e esc. *Jacuhype*, a 11 ás 4 horas.
Santos e esc. *Prinz E. Friedrich*, a 13 ás 4 horas.
Rio de Janeiro e esc. *Manáos*, a 14 ás 4 horas.
Buenos-Ayres e esc. *Chili*, a 16 ás 12 horas.
Southampton e esc. *Nile*, a 20 ás 12 horas.

ILEGIVEL